A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI — PARAHYBA—Domingo, 13 de Maio de 1923 — NUM. 97

PROPHYLAXIA RURAL

A excursão do sr. dr. Antonio Peryassú ao interior ✽ O estado sanitario de Campina Grande ✽ Installação do posto campinense ✽ O problema da agua ✽ Notas de reportagem

Como se sabe, o sr. dr. Antonio Peryassú, novo chefe da commissão federal de Prophylaxia, trouxe o inabalavel intuito de realizar em o nosso Estado uma tenaz, efficiente cruzada em pról dos interesses da saúde publica, continuando, dest'arte, as praxes e o systema de acção do seu lembrado antecessor, o sr. dr. Acacio Pires.

O reputado medico, que se inclúe, muito de justiça, em o numero das nossas actuaes summidades scientificas, tal o renome que lhe grangearam os seus estudos de entomologia e excursões prophylaticas em varias regiões do paiz, quer levar a effeito na Parahyba uma obra real e permanente de saneamento.

Na quarta-feira passada, o sr. dr. Peryassú emprehendeu uma penosa viagem de inspecção pelo interior, no louvavel proposito de observar, *de visu*, as actuaes condições de hygiene e as mais prementes necessidades, no ponto de vista medico, das localidades visitadas.

E' natural que de preferencia se fixasse o interesse do notavel facultativo sobre a cidade de Campina Grande, municipio mais populoso do Estado e praça commercial de intenso movimento. A pittoresca localidade serrana tem uma população de 12 000 habitantes, contando cerca de 2.500 casas. E' o centro de quasi todo o commercio de algodão do Estado.

Esse interesse do novo director da commissão sanitaria pela cidade de Campina teve ainda a aguçal-o a comprovada existencia da peste naquelle populoso nucleo do interior.

O sr. dr. Antonio Peryassú partiu desta capital, no prefalado dia, acompanhado dos drs. Ulysses Nunes, da hygiene estadual, e Elpidio de Almeida, academico Osias Gomes, representante deste jornal, e srs. Otto Fonsêca e Voltaire Dalva, este ultimo photographo da commissão.

Na estação de Entroncamento, o sr. dr. Peryassú, num rapido exame procedido em 22 pessôas do povo, encontrou em todas os vestigios da opilação, apresentando 6 dos populares examinados o baço francamente palpavel.

Além disso, foram constatados dois casos de filariose, estando a molestia em adeantada phase.

Chegando a Itabayana, emquanto se procedia á baldeação dos trens, teve o illustre excursionista tempo de visitar as creanças do Grupo Escolar «Padre Ibiapina», sendo recebido gentilissimamente pelas professoras presentes. A frequencia desse estabelecimento é de 105 creanças de ambos os sexos. Afóra um ou outro caso, os meninos são, na sua maioria, sadios e fortes.

A missão medica chegou ás 15.40 a Campina Grande, onde foi recepcionada com o maior apreço. Na estação da *Great Western*, encontrava-se o sr. cel. Ernani Lauritzen, deputado estadual e representante do prefeito daquelle municipio, que viera trazer as suas bôas vindas á comitiva.

Em companhia do distincto cavalheiro estava o sr. dr. Severino Cruz, medico da municipalidade.

Após o desembarque, deu logo o sr. dr. Periassú inicio ao trabalho de inspecção, fazendo-se transportar, de automovel, ao açude Bodocongó, cujas aguas não são potaveis. Nesse momento, o renomado hygienista alvitrou ao emissario do prefeito de Campina a desapropriação de alguma casas existentes proximo ao açude, a fim de evitar que sejam aquellas aguas de serventia publica contaminadas de impurezas e detrictos das habitações marginaes.

Em seguida, a comitiva visitou o trecho da rua do Açude Velho, em que mais se manifestou a epizootia, percorrendo todas as pequenas casas alli localizadas, habitadas por gente pauperrima.

Póde-se dizer que está provisoriamente conjurado alli o perigo da bubonica, graças aos esforços e á perseverança do sr. dr. Ulysses Nunes, commissario do govêrno estadual.

Esse distincto medico, auxiliado pelo dr. Severino Cruz, mandara desinfectar rigorosamente todo o quarteirão, bem como as casas de outros pontos onde fôram encontrados ratos mortos. Além disso, conseguiu curar varios pestosos, inclusive uma creancinha alli residente.

O ataque systematico aos fócos provaveis da molestia foi de effeito consideravel. Entretanto, segundo observou o dr. Peryassú, a epizootia dos ratos é continua, embora os casos de peste humana sejam espaçados ou esporadicos.

A mortalidade em Campina Grande orça, na media, em 18 obitos por mez, produzidos por differentes enfermidades. A missão medica chegou a concluir que toda a população pobre é opilada, além da syphilis e das doenças venereas, que imperam em grande escala.

Tal é o estado sanitario da cidade. A bubonica, que surgira logo após o apparecimento de crescido numero de ratos mortos, manifestara-se principalmente na fórma cervical.

O sr. dr. Antonio Peryassú demorou-se largo tempo em explicações e conselhos aos habitantes das referidas casas, instruindo-os, em linguagem accessivel, acerca do modo de curar e prevenir a endemia.

Na quinta-feira seguinte, continuou o serviço de inspecção, tornando os medicos ao bairro em apreço.

Nas jarras e talhas de muitas casas foram encontradas em grande quantidade larvas de *stegomyia* e de *culex fatigans*, os principaes vehiculadores da opilação e da malaria.

A mesma observação se fez nos pequenos poços e buracos, de que se servem as mulheres para lavagem de roupas.

Na agua do Açude Velho, como no de Bodocongó e outras lagôas, verificou a commissão a existencia do *planobis*, pequenino caramujo responsavel pela transmissão da *eschistosomose mansonica*. Os facultativos da comitiva estiveram ministrando aos locatarios de todas as casas conselhos rudimentares de hygiene e limpeza dos depositos d'agua.

Em seguida, o sr. dr. Peryassú e a sua comitiva visitaram a importante prensa hydraulica da Companhia Parahybana de Beneficiamento de Algodão, assim como o estabelecimento contiguo dos srs. Sion & Cia.

A primeira é uma dos maiores e melhores casas de beneficiamento da fibra branca no Estado.

O eminente visitante preconizou aos gerentes desses estabelecimentos industriaes a empilhagem dos fardos de algodão e de caroço, de modo a deixar uns pequenos espaços intersticiaes, de lado a lado, facilitando a caça aos ratos e a rapidez das providencias em caso de incendio.

Nem mesmo a perda de espaço póde ser invocada em contradicta a esse processo de depositagem de saccos, tão insignificante torna-se ella.

Nos fundos da prensa da Companhia Parahybana acaba de ser construida a maior cisterna de Campina Grande, da qual foi apanhada uma photographia.

Deixando as prensas, cujos departamentos foram minuciosamente percorridos, inclusive uma grande camara de expurgo de sementes, dirigiu-se a commissão aos depositos das obras contra as sêccas, onde se armazenam materiaes diversos, cimento, etc. Alli tambem se encontra certa quantidade de drogas e utensilios, que pertenceram ao extincto posto de Santa Luzia, devendo chegar ainda, dentro em breve, o material do posto medico de Pocinhos.

E' pensamento do sr. dr. Peryassú requisitar os moveis e medicamentos necessarios para o posto de Campina, entrando em accôrdo, nesse desiderato, com o sr. ministro da Viação. Desse accôrdo resultará, necessariamente, ao serviço de saneamento a ser installado na pittoresca cidade serrana a obrigação de prestar continua assistencia aos funccionarios e trabalhadores daquellas obras federaes.

De tal guiza, seriam evitados maiores dispendios, aproveitando-se os ditos objectos, que pertencem ao patrimonio nacional, para a effectivação de tão relevante e inadiavel beneficio ao povo campinense.

Depois de percorrerem os armazens de deposito das sêccas, confiados á probidosa vigilancia do sr. Henrique Ribeiro, o sr. dr. Antonio Peryassú e seus companheiros de excursão foram examinar o vasto predio da rua Marquez do Herval, onde vae ser installado o posto de Campina.

Esse edificio, em tudo apropriado aos fins a que se destina, foi doado pelo municipio, que tambem se promptificou a fornecer a mão de obra para as construcções supplementares e serviços de adaptação que se fazem mister.

A planta do edificio mereceu detido estudo da commissão, tendo-se adoptado algumas modificações, de modo a separar os departamentos destinados a homens dos de mulheres.

O engenheiro John Fisher, chefe da secção de transportes das obras contra as sêccas em toda aquella região, ficou encarregado de redigir o orçamento desses serviços, sem o qual não é possivel dar-lhes inicio. Com toda a demora possivel, o posto deve ser inaugurado em fins de junho ou principios do mez seguinte. Encarregar-se-á o mesmo do tratamento das endemias ruraes, da syphilis e doenças venereas, bem como fará as prophylaxias da peste, da malaria e da variola.

E' ainda desejo da commissão mandar proceder um serviço rigoroso de policia de fócos, inspecção sanitaria e vigilancia medica em toda cidade.

Foram feitas inspecções nos bairros onde se acham localizadas as meretrizes, sendo cuidadosamente examinadas as casas, suas habitantes e respectivas condições de vida.

O chefe da prophylaxia visitou ainda, demoradamente, os currraes, os campos onde se prepara a carne sêcca, e varios outros pontos da *urbs*, concluindo, assim, a rigorosa inspecção que a si mesmo impuzera.

Um dos problemas que mais impressionaram o preclaro visitante, em Campina, foi o da agua.

Como se sabe, quasi toda alli existente não se presta á alimentação: é salobra, como lhe chama o povo do logar. Assim é a do Açude Bodocongó, do Açude Velho, e de differentes lagôas e poços.

Ha apenas um pequeno reservatorio de agua supportavel. A este conserva o municipio cercado de arame farpado, mas, ainda assim, não deixa de ser improprio ao consumo publico.

Parece que alli predominam os terrenos salitrosos, de maneira que as aguas, mesmo as de chuva, dentro de pouco tempo se tornam pesadas e de sabor alcalino.

As residencias dos abastados são dotadas de cisternas, onde se recolhem aguas pluviaes, armazenadas, desse modo, para o consumo de uma parte do anno. A grande população pobre, porém, é forçada a recorrer á agua insalubre dos barreiros ou barrancos, quasi sempre cobertos de plantas salvinhas.

As raizes dessa vegetação fluctuante favorecem sobremodo a proliferação de larvas nocivas á saúde.

Num copo de liquido retirado, no momento, de um desses barreiros, verificaram os medicos a existencia de protozoarios, visiveis a olho nú.

A não ser fervida e filtrada convenientemente, a ingestão dessa agua *in natura* não póde deixar de ser perigosa.

Tomando isso tudo em consideração, o sr. dr. Peryassú prometteu estudar e resolver essa relevante questão, devendo começar por uma analyse na agua apanhada em differentes logares.

O illustre excursionista e a sua comitiva regressaram ante-hontem, de automovel, passando ainda em Pocinhos, Guarabira, Esperança, Areia, Alagôa Grande, Mulungú, Sapé, Espirito Santo e Santa Rita.

Nestas ultimas localidades folligeira a inspecção, porquanto o dr. Peryassú pretende voltar ainda a visital-as mais detalhadamente.

—

Em Pocinhos, tendo interpelado um homem do povo, a respeito das condições hygienicas locaes, recebeu o sr. dr. Peryassú a seguinte resposta: «Aqui, senhor doutor, só morre quem vem doente de fóra». Essa curiosa affirmativa bem reflecte o ingenuo bairrismo do matuto.

Antes de deixar Campina Grande, o sr. dr. Antonio Peryassú e os medicos da comitiva foram visitar o sr. cel. Christiano Lauritzen, venerando chefe politico e prefeito do municipio e um dos vultos mais representativos da sociedade parahybana, a fim de lhe communicarem a proxima installação do posto.

O illustre conterraneo recebeu com o mais vivo regosijo a auspiciosa noticia desse beneficio, de que vae ser dotada a cidade, de cuja construcção social sempre foi infatigavel obreiro, dedicando-lhe, por isso, acendrado amôr.

—

Durante a excursão, o habil photographo Voltaire Dalva apanhou varios aspectos documentarios.

—

Em nome deste jornal, acompanhou o sr. dr. Antonio Peryassú o nosso companheiro de redacção academico Osias Gomes.

—

O sr. dr. Antonio Peryassú teve occasião de visitar, em Campina, o posto anti-ophidico, dirigido pelo sr. Emiliano Rezende. Nesse estabelecimento ha grande quantidade de cobras venenosas, das quaes se extráe os diversos sôros empregados contra as picadas dos damnosos reptis.

O joven encarregado do posto procedeu, deante dos visitantes, a extracção do veneno de uma cascavel recentemente adquirida, de cujas presas jorrou cerca de um centimetro cubico e meio do mortifero *virus*.

O sr. Emiliano Rezende, informou ao sr. dr. Antonio Peryassú, interessado a respeito das especies venenosas, que têm o seu *habitad* no sertão parahybano, que sómente duas são mais abundantes: a cascavel *(crotalus terrificus)* e a jararaca com pinta de cascavél *(lachesis neuvidii)*.

Existe ainda a cobra de coral *(Elaps meniscapitis)*, rareando, porém, pois até aqui sómente foram conseguidos no posto anti-ophidico de Campina Grande treze exemplares, dos quaes resta apenas um.

Além dessas, ha ainda consideravel numero de cobras não venenosas.

O sr. dr. Peryassú observou que as nossas cascavéis posseúem maior quantidade de veneno que as dos outros Estados.

Disso resulta a excepcional virulencia das picadas do temivel ophidio.

O senador Antonio Massa já chegou ao Rio

Sabido na semana atrazada, já se encontra no Rio de Janeiro o illustre sr. senador Antonio Massa, representante deste Estado na alta Camara do paiz e um dos membros eminentes do partido que lealderamos na imprensa.

S exc. enviou ao sr. presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do partido, o affectuoso despacho que se segue:

«Rio, 11—Sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado—Parahyba. Communico prezado amigo haver chegado hoje, tendo feito bôa viagem. Saudações—ANTONIO MASSA.»

✕

Hydro-motor "Epitacio Pessôa"

A projecção, hoje, de um film no Cinema Morse

Por iniciativa de varios enthusiastas do invento do sr. Salviano de Figueirêdo, será projectado hoje, ás 6 horas, em sessão gratuita, um film extrahido da experiencia feita no Rio de Janeiro, do Hydro-Motor «Epitacio Pessôa».

Hontem estiveram nesta redacção o sr. Salviano de Figueirêdo e o seu secretario, sr. Jeronymo Leal, que nos vieram convidar para essa sessão especial, que, certamente, será muito concorrida.

Repressão ao banditismo e morte de José Ignacio e de mais dois cangaceiros

Ha dias, o sr. dr. Democrito de Almeida, chefe de policia deste Estado, pediu informações ao seu collega de Goyaz sobre a noticia, que circulava, da morte de José Ignacio e de mais outros temiveis cangaceiros.

Em resposta, obteve o seguinte despacho:

«Goyaz, 10—Dr. Democrito de Almeida, chefe de policia do Estado da Parahyba—Resposta telegramma v. s. datado 8 corrente, tenho a informar que, conforme noticias chegadas essa capital, cangaceiro José Ignacio e mais dois de seus companheiros foram mortos lucta bandoleiros chefiados Abilio Wolney em São José dos Duros, conseguindo escapar daqui Luiz Padre, que tomou rumo ignorado. Saudações.—ELADIO AMORIM, chefe de policia.»

O *Correio do Ceará*, de Fortaleza, publicou, a respeito, dois telegrammas precedidos dos seguintes dizeres:

«Uma auctoridade goyana communica a morte do cangaceiro José Ignacio

Milagres, 22—Acerca das noticias da morte de José Ignacio, o delegado de policia recebeu os seguintes telegrammas de Goyaz:

«Em resposta ao vosso telegramma datado de 8 do corrente, cabe-me informar-vos que a cidade de São José dos Duros dista cento e sessenta leguas desta capital, sem vias de facil communicação, motivo por que são demoradas as providencias tomadas pelo govêrno para repressão ao banditismo que infesta aquella região. Saudações. (a) ELADIO AMORIM, Chefe de Policia.»

«Milagres, 2—Referente á morte de José Ignacio, o delegado de policia recebeu hoje o seguinte telegramma de Goyaz:—«Acabo de receber o despacho de que, em seguida, vos remetto copia: «Luiz Padre conseguiu escapar ataque, cahindo sua mulher poder Abilio Wolney, assassino José Ignacio. Dois cangaceiros outros fugiram». Saudações. (Ass.) ELADIO AMORIM, chefe policia».

O deputado Ascendino Cunha e a mesa da Camara Federal

Vem de ser eleito 3º secretario da Camara Federal o illustre deputado Ascendino Cunha, nosso operoso representante, politico de destaque no partido chefiado pelo sr. presidente Solon de Lucena, e um dos autorizados redactores deste jornal.

Infatigavel e prestimoso, sempre prompto em cuidar dos lidimos interesses de nossa terra, aquelle brilhante parlamentar occupa no scenario politico do paiz logar de evidencia, grangeado pelas suas finas qualidades de gentilhomem, e tambem pelo actuante prestigio da Parahyba.

O acto do Congresso é uma prova dos merecimentos do sr. dr. Ascendino Cunha, reconhecidos pelos seus collegas de Parlamento, dando-lhe a certeza de que seu trabalho no seio de seus pares é estimado em alta conta.

A União, rejubilando-se com a justa eleição do sr. deputado Ascendino Cunha, envia ao seu redactor politico effusivos parabens.

A construcção do cabo submarino na Parahyba

Sobre esse palpitante assumpto, de muita valia aos interesses de nossa praça, recebeu o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, o seguinte despacho do sr. deputado Oscar Soares:

«Rio, 11—Sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado da Parahyba—Dirigi Associação seguinte telegramma que trata interesse nosso Estado: «Anno passado Associação telegraphou pedindo minha intervenção para que Parahyba fosse contemplada cabo da «Western Telegraf», tendo sido impossivel attender por companhia fazer varias exigencias inclusive subvenção 2000 libras apesar grande interesse presidente Epitacio a quem foi entregue caso. Não me descuidei assumpto e sabendo que a «All America Cables» pretendia estender seus cabos até Pernambuco anno passado tratei assumpto com ministro Francisco Sá tendo auxilio dr. Pinto Pessôa que deu parecer para ser Parahyba contemplada como effectivamente foi. Acontece que para a Parahyba e Aracajú deram prazo três annos para installação e funccionamento citados cabos quando a Bahia, Victoria, Recife e Maceió tinham prazo dois annos. Avisei desse caso presidente Sergipe e nós dois juntos reclamamos excepção ao ministro Sá que nos attendeu mandando dar a todas capitaes alcançadas cabos mesmo prazo dois annos. Clausulas contractos estão correndo exigencias legaes devendo breve ser expedido decreto respectivo. Associação receba meus vivos cumprimentos por esse melhoramento tão necessario vida nosso Estado nas suas relações dentro e fóra do paiz. Abraços—OSCAR».

AMOR

«Querer que o amor seja eterno, é querer eterna a primavera»

Julio Dantas

Todo amor dura, apenas, um segundo;
Ou quando dura muito,—uma estação...
E' como a Primavera o amor no mundo,
Querel-a eternamente,—uma illusão.

Chega... Perfuma tudo... O charco immundo
Faz em jardim... e passa... E' um sonho vão...
—Mas o amor-soffrimento, o amor-profundo,
Lá da raiz do nosso coração?!...

Amor que sendo angustias suffocadas,
Ama cada vez mais, sereno e forte,
E acha encanto nas lagrimas choradas?!...

Esse, ha de eterno pelo seu soffrer,
Fulgurar uma vida até á morte,
Para, no além da Morte, reviver!...

Ademar Tavares

Jurisprudencia

Juizo da 1.ª vara da Comarca da Capital

«Crime funccional connexo «com o de offensas physicas «leves.

«Conceito legal da «connexão de delictos».

«O crime funccional tem «marcha especial consignada «nos artigos 275 e seguintes «do Cod. do Proc. Criminal «do Estado, differente da estabelecida para os crimes de «offensas physicas.

«E' nullo *ab initio* o processo de infracções connexas, «quando não é adoptada a norma processual determinada «para o crime que, conforme «o principio da «connexão», «prevalecer sobre o que lhe é «connexo.

«Essa nullidade é insanavel, «affectando todo o processado «desde a petição de queixa, «pelo que o juiz summariante «não podendo suppril-a, deve «pronuncial-a.

«O art. 390 do Cod. do Proc. «Crim. dispõe a respeito de «nullidades que podem ser «sanadas na primeira instancia.

«Não ha disposição de lei «que obrigue ao juiz proferir «despachos em processos evidentemente nullos *ab initio* «principalmente quando essa «auctoridade não deu causa «á nullidade».

Vistos, etc. Pedro Gomes de Araújo, *chauffeur*, residente nesta capital offereceu perante este juizo queixa contra o bacharel Luiz Monteiro da Franca, delegado de policia do 3.º districto, por haver o mesmo praticado contra o querelante o crime de offensas leves (art. 303 do Codigo Penal)

Em sua petição de queixa, narra o querelante o facto pela maneira seguinte: «que no dia 10 de dezembro do anno p. findo, achava-se na praia de Tambaú, deste termo e comarca, a serviço de sua profissão pois, alli se realizava uma festa religiosa, com grande concurrencia de pessôas desta capital; que cerca das 21 horas, elle querelante e seu ajudante Joaquim Torres se dirigiram ao «bar» de Osorio Aranha para tomar café; que no «bar» se encontravam muitas pessôas de distincção; que sahindo do «bar» por alguns momentos, alli deixou o seu ajudante e companheiro Joaquim Torres, quando entrou o querelado, delegado bel. Luiz Monteiro da Franca, acompanhado de uma escolta de soldados de policia; que o delegado ao vêr o ajudante Torres, ao mesmo se dirigiu, revistando-o, tendo encontrado uma pequena faca que foi apprehendida, apesar da declaração de Joaquim Torres de servir aquela arma para os misteres de sua profissão; que nesse interim entra o querelante e, agitando machinalmente o paletot, olhou para a scena que se passava; que o delegado perguntou-lhe porque olhava-o daquelle modo, respondendo o querelante que ia tomar café; que o delegado chamou-o então de «cabra insolente» e gritou para a escolta que agarrasse o querelante e o arrastasse, tendo nessa occasião o delegado o empurrado e vibrado contra elle golpes de bengala; que os soldados, obedecendo a ordem do delegado querelado, agarraram o querelante, revistaram-no, encontrando-o completamente desarmado, e em seguida arrastaram-no para fóra do «bar», rasgaram-lhe as roupas, puxaram-lhe os cabellos e o espancaram brutalmente a sabre, golpeando-lhe as costas; que elle querelante, gritando por soccorro, teve a intervenção da testemunha Claudino Moura, que presente no momento, pediu ao delegado para deixar em paz o querelante, não sendo por aquelle attendido; que, então, o proprio delegado, tomando de um sabre, avançou para o querelante, que, em defesa, agarrou-se com elle, delegado; que este, «possesso» e «receioso», gritou de novo ao cabo da escolta para segurar o querelante; que os soldados agarraram novamente o querelante para espancar, no que foram secundados pelo proprio querelado, que, com o sabre lhe fundou as costas; que depois disso, mandando o delegado que os soldados largassem o querelante, voltou ao «bar», onde proferia ameaças contra quem viesse narrar o occorrido nesta capital, do que nenhum caso fazia; que todos os presentes no «bar» guardaram silencio; que o querelante, já solto, procurou voltar a esta capital, onde no dia seguinte, 11 de dezembro, em companhia do já referido ajudante Joaquim Torres e do chauffeur Manuel Rabello, levou o facto ao conhecimento do sr. presidente do Estado, tendo este mandado o querelante á presença da auctoridade para proceder o côrpo de delicto, o que se fez, segundo assegurou ao advogado do querelante, o medico legista dr. Jayme Lima; que apesar da notoriedade dos factos narrados e do clamor geral contra o delegado querelado, que era useiro e vezeiro em semelhantes attentados, não havia sido, de accôrdo com as disposições do Cod. do Processo Criminal do Estado, instaurado o inquerito, e a justiça não tinha, pelo seu orgam respectivo, cumprido a sua alta missão até á data da queixa; que, para accentuar o proposito em que a policia estava, de estrangular a investigação dos factos alludidos, referia que no dia 14 de dezembro, quatro dias após o attentado, requereu á auctoridade competente informações acerca do corpo de delicto e respectivo inquerito e no dia 22 a petição lhe voltou ás mãos com despacho datado de 21, tão «laconico», «inocuo» e «frustraneo», que deixava vêr o intuito da policia, conforme já havia publicado no «Correio da Manhã», de 24 de dezembro; que tendo requerido attestado de miserabilidade a policia lh'o negára; que assim, á vista do exposto, ficava evidente haver o bel. Luiz Monteiro da Franca, commettido o crime previsto no art. 303 do Cod. Pen., pelo que, affirmando e jurando ser verdadeiro o allegado, offerecia a queixa a fim de ser o querelado punido com as penas maximas do citado art., em vista do concurso das aggravantes dos §§ 9.º e 5.º do art. 39 do referido Codigo.»

Additada e affirmada a queixa, depois de recebida, foi marcado o dia para a respectiva instrucção, o que teve logar em varias audiencias, nas quaes foram ouvidas as testemunhas arroladas, na presença do querelante e do querelado, por seus advogados, constituidos legalmente.

Terminada a instrucção, foram os autos com vista aos mesmos e ao dr. Promotor Publico, apresentando todas as suas allegações, sendo as do orgam do M. Publico no sentido de ser annullado todo o processado, em virtude de se tratar de crime funccional, cuja marcha processual não foi observada.

Isto posto, e tudo bem examinado e devidamente ponderado: verifica-se que da leitura da propria petição de queixa, acima relatada, está patente que o objecto dos presentes autos é o procedimento do querelado, como Delegado de Policia no 3.º districto desta Capital. O bel. Luiz Monteiro da Franca, na qualidade de auctoridade policial e no exercicio pleno de suas funcções, commetteu e mandou commetter pelos soldados á sua disposição, no policiamento do povoado Tambaú, violencias contra o querelante, que sahiu ferido levemente.

Ninguem contestará, desta maneira, que evidentemente se trata de um crime commettido por um funccionario publico, em pleno acto das suas funcções, pelo que a figura delictuosa a ser imputada ao querelado é, e não poderá ser outra, a do crime funccional—o delicto de responsabilidade, de que trata o nosso Codigo Penal, em suas varias modalidades, nos artigos 207 e seguintes, do Titulo 5º. O querelado é um funccionario publico, desde que os criminalistas definem como taes, «todos os que são investidos da representação ou do exercicio da auctoridade publica, ou de uma parte della, quer no governo e administração do Estado, quer na administração dos Municipios e de instituições submettidas por lei á tutela do poder publico, e aquelles que são investidos de um officio a que a lei attribue fé publica.»

Temos assim que o querelado, sendo como é delegado de policia,

"Portugal"

A proxima conferencia de Eulina Thomé de Souza

E' essa o titulo de uma das mais brilhantes palestras, que vem realizando desde o Acre, com francos applausos do publico e de toda a imprensa, a escriptora d. Eulina Thomé de Souza, que actualmente se encontra nesta capital.

Não obstante tratar-se de um thema já sediço, apesar da sua grandeza, a conferencista conseguiu collocar o assumpto numa grande altura da concepção, desenvolvendo-o com raro senso critico e accentuado ardor litterario.

Ha mesmo paginas da flagrante originalidade nessa rutilante palestra de Eulina Thomé de Souza, que, sabendo domar os estos do seu temperamento combativo, alli se apresenta serena, senhora da palavra, conseguindo por isso mesmo impressionar bem o seu auditorio, que foi numeroso e do mais selecto da sociedade amazonica.

Na proxima terça-feira apresentar-se-á á nossa hospitaleira sociedade a jornalista e a oradora, discorrendo sobre o thema: A mulher, sua educação, seu papel na sociedade e no lar.

Esta materia sempre palpitante, pela sua directa e permanente correlação com os mais altos interesses da especie humana, bastaria por si mesma para attrahir ondas de curiosos ao Theatro Santa Rosa. Todavia, esse interesse duplica-se pelo engenho com que sabe a senhora Eulina Thomé de Souza urdir os seus pensamentos, tirar as suas conclusões e, sobretudo, dizer com uma graça e uma vivacidade que lhe são inherentes.

é um funccionario publico, na expressão juridica do termo, pois, é uma entidade investida da representação, ou antes, do exercicio de uma parte da auctoridade publica não podendo, por isso, o seu crime, si é que o commetteu, deixar de ser considerado funccional, desde que foi praticado no exercicio pleno das funcções do cargo que occupa na administração.

Juntamente com este crime funccional, apparece a figura delictuosa do de offensas leves e por conseguinte, temos o caso juridico de «crimes connexos».

A connexidade se dá, segundo a opinião de Ortolan, «quando um delicto tiver sido commettido para preparar outro, para executal-o, para assegurar seus proventos ou para prevenir sua impunidade».

«Haverá connexão de infracções quando o nexo entre varias infracções commettidas por uma ou mais pessôas, fôr tal que se não possa scindir a respectiva prova, sem perigo de decisões contradictorias».

Este é o conceito legal da «connexão de delicto», segundo o Cod. de Proc. Crim. do Estado, art. 7º § unico e é o mesmo nas demais legislações, na doutrina e na jurisprudencia.

E' certo que nunca houve entre nós disposição de lei reguladora da connexidade de delictos, sempre se commettendo á jurisprudencia a fixação das regras deste instituto, por serem as suas questões eminentemente praticas, provindo constantemente da apreciação madura dos factos, conforme affirma Carvalho Mendonça, em o «Direito» volume 85 pagina 602.

Na legislação franceza, segundo se vê no art. 227 do «Cod. d'Instruction Criminelle», de 1808, são descriminadas as regras para verificação da connexidade de delictos.

Actualmente, entre nós, temos as legislações processuaes dos Estados, fixando o instituto de accordo com a jurisprudencia a respeito colhida, sendo um dos casos conhecidos, desde o aviso n. 245 de 27 de Agosto de 1855, que estabeleceu a regra a seguir-se na connexão de certos crimes com os de responsabilidade, este de que tratam os presentes autos, isto é, a existencia do delicto de offensas physicas com o de responsabilidade, devendo prevalecer a competencia especial deste.

Nesses casos está firmado o principio de indivisibilidade das infracções, sendo tambem inseparaveis os processos das mesmas.

E de accordo com esse principio, não se póde fazer um processo, no caso *sub judice*, em que responda o Delegado querelado pelo crime funccional, outro pelo crime de offensas leves, e outro finalmente em que respondam os soldados da escolta.

Eis a consequencia principal da connexidade—a unidade de processo—perante um só juizo, quando houver mais de uma jurisdicção, prevalecendo sempre a especial, e quando os crimes são da mesma natureza, a do mais grave. Pelo nosso Cod. do Proc. Crim., o crime funccional tem marcha especial, consignada nos artigos 275 e seguintes e o de offensas physicas, de marcha differente, tem as suas regras estabelecidas nos artigos 122 e seguintes.

Pelo principio da connexão, deve prevalecer, na hypothese dos autos, o crime funccional, de julgamento do juiz de direito, emquanto o de offensas physicas é da competencia do jury.

Vê-se pela petição de queixa de fls., que o querelado foi citado para responder sómente pelo crime de offensas leves na pessôa do querelante, e como o unico e exclusivo responsavel.

Esta petição não podia deixar de ser recebida, porquanto, continha todos os requisitos mencionados no art. 115 do Cod. do Proc., com relação ao crime que nella se relatava—o de offensas leves.—

Tambem, pela falta de não fazer referencias ao crime funccional do querelado, não podia deixar de ser recebida a alludida petição, visto que dos seus termos nada havia que pudesse dar razão a este juizo para regeital-a. Recebida a queixa e processada a instrucção, ficou patente que o crime imputado ao querelado devia ser o funccional, connexo com o de offensas leves, commettido este tambem pelos soldados da escolta, ás ordens do querelado.—

E, como essa connexidade é patente, e nos termos precisos desse instituto juridico, em relação ao caso dos autos, prevalece o crime funccional, de jurisdicção especial, marcha processual diversa da do crime de offensas physicas, fica evidente que todo o processado é nullo *ab initio*, desde a propria petição de queixa, por ter tido marcha differente da que a lei estabelece.

Na marcha seguida nos autos, ficou preterida a defesa do querelado, que não teve vista dos mesmos, por 15 dias, para responder á petição de queixa, conforme dispõe o artigo 277 do Cod. do Proc. Crim.

Essa nullidade é absoluta, da especie das que não podem ser sanadas, accrescendo que, occorrendo, como occorreu, torna de nenhum valor juridico todo o processo, que não póde produzir effeito e nem prevalecer—*nullum ab initio, ex tempore non convalesit*.

Pelo que, este juizo póde e deve reconhecer a nullidade do presente processo, sem offensa ao art. 390 do cit. Cod. do Proc. Crim., ao qual se refére o dr. promotor publico, porquanto só agora lhe foi dada a conhecer a discutida nullidade.

Si ao juiz não é permittido regeitar queixas com os requisitos legaes e nem mandar que nas mesmas se incluam outros crimes que foram commettidos, mesmo porque, só no correr do processo é que se póde apurar qualquer outra especie de delicto, que, como no caso vertente, tenha de ser imputado ao querelado, claro fica que, sómente ao receber os autos para se pronunciar, é que tem aquella auctoridade conhecimento das nullidades.

O cit. art. 390 diz respeito a nullidades, que podem ser sanadas pelo juiz de primeira instancia, e que, quando o não sejam, serão então pronunciadas pela instancia superior, em gráu de recurso ou de appellação, nunca podendo sel-o por aquelle juizo.

No caso *sub judice* a nullidade não póde ser sanada, affecta a todo o processado, logo deve ser decretada por este juizo, pois, não é admissivel que a lei, por simples effeito de interpretação litteral, obrigue o juiz a se pronunciar em um processo completamente nullo, evidentemente sem nenhum valor juridico. Não ha disposição que assim determine, nos casos de nullidade *ab initio*, daquellas que nascem logo com a petição inicial.

Seria incongruente a lei que, não permittindo sanar a nullidade, por ser absoluta e insanavel, por attingir a todo o processo, por defeito de fórma ou de jurisdicção, coagisse o juiz a dar um despacho, logo na certeza previa de ser o mesmo despacho de nenhum effeito.

E' o caso que temos a julgar. O querelado é funccionario e como tal é apontado como responsavel por duas especies de crimes: um funccional e outro de offensas leves. Pela connexão de delictos, no caso prevalece o primeiro dos crimes, a que o Codigo do Proc., dá marcha especial e jurisdicção tambem especial. A petição de queixa articulou apenas o segundo dos crimes, tendo o processo seguido a marcha dos delictos communs, que é a dos de offensas physicas.

E' nullo, portanto *ab initio*, todo o processado, e assim já decidiu o Egregio Tribunal do Estado, no acc. de 13 de abril de 1915, num caso da comarca de Guarabira, e desta fórma têm entendido a lei, a doutrina e a jurisprudencia.

A' vista, portanto, do exposto, e considerando tudo o que foi devidamente relatado e o mais que consta dos autos, julgo nullo o presente processo e determino que sejam delle extrahidas as copias requeridas pelo dr. promotor publico para os fins de direito, devendo-lhe serem entregues as mesmas com brevidade, requisitando-se do dr. chefe de Policia o auto de exame medico legal procedido no offendido. Publique-se e intime-se na fórma da lei, pagas as custas por quem de direito. Parahyba, 24 de abril de 1923.—José L. Luna Pedrosa.

Instituto Historico

Esta associação scientifica realisa hoje uma sessão extraordinaria, para a qual pede-se o comparecimento dos srs. socios residentes nesta capital.

—

Passando hoje o 1º anniversario do 7º Congresso Brasileiro de Geographia, reunido nesta capital a 13 de maio de 1922, o Instituto Historico para commemorar esta data, terá abertos á visita publica os seus salões e museu, das 15 ás 17 horas.

Bibliographia

O ECONOMISTA — Temos sobre a banca de trabalho o numero com que *O Economista* festejou o transcurso do seu segundo anno de circulação.

Trata-se de uma revista moderna sob os dois pontos de vista, material e intellectual.

Dirigem-n'a os espiritos eleitos dos drs. A. Carneiro Leão e Barbosa Lima Sobrinho.

Varios exemplares desse periodico nos têm chegado ás mãos, e de todos, sem excepção, se pode colher um grande rol de aproveitamentos scientificos.

O Enconomista está fadado a uma vida de consideraveis triumphos, taes os moldes em que assenta o seu programma.

Conforme a significação etymologica do seu titulo, occupa-se de assumptos pertinentes a commercio, industria, economia, finanças, agricultura, transporte, etc. sendo versados esses themas por pennas muito adestradas.

Pertence, afinal, a uma poderosa sociedade anonyma, em cujo corpo fiscal se encontram nomes de alta representação politica, social e financeira.

Não podemos fugir, assim, ao desejo de recommendar aos interessados pelas cousas do nosso industrialismo regional a leitura de tão bôas lettras.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Afrizio Silva, filho do major Joaquim da Silva, proprietario na villa do Espirito Santo.

—

Transcorre, hoje, o dia anniversario da exma. professora d. Amalia Camará Correia de Sá, directora do Collegio de N. S. da Conceição, desta cidade.

—

A exma. sra. d. Mariquita Ribeiro, esposa do cel. Matheus Gomes Ribeiro, administrador da Mesa de Rendas, no nosso Estado.

O distincto casal desfructa em a nossa sociedade o melhor conceito, devendo receber, por esse motivo, numerosos cumprimentos.

—

O cel. Hermillo Cunha, conceituado commerciante em nossa praça.

—

NASCIMENTOS:—Participaram-nos o nascimento de seu filhinho Roberto, occorrido nesta capital, no dia 9 do corrente, o sr. Severino Carneiro de Mesquita e sua consorte d. Maria do Céo P. de Mesquita.

—

VIAJANTES:—A negocio da Mesa de Rendas de Caiçára, que administra, está nesta capital o major Manuel Tertuliano M. Henriques.

—

Está nesta cidade o sr. major Marques de Almeida, negociante no interior deste Estado.

—

DR. THOMÁS PARÁ:—Volve hoje para a vizinha metropole do sul o sr. dr. Thomás Pará, auditor de guerra.

O illustre magistrado viera a esta capital dirigir os trabalhos do Conselho de Justiça Militar.

—

Volve, hoje, ao interior, pelo horario da tarde, o sr. major Antonio Rodolpho, administrador interino da Mesa de Rendas de Serraria.

O operoso funccionario, esteve hontem, á noite, em visita a esta redacção, gentileza que agradecemos.

O sr. major Antonio Rodolpho veiu tratar de negocios respeitantes á repartição que superintende.

—

DR. MIGUEL BRAZ:—Para o Recife, volve, hoje, no comboio ordinario, o sr. dr. Miguel Braz, 1.º adjuncto de promotor de justiça, em exercicio.

S. s. aqui se encontrava tomando parte nos trabalhos do Conselho de Justiça Militar.

Hontem, á noite, o dr. Miguel Braz veiu a esta redacção trazer-nos o seu abraço de despedidas, tendo se demorado em palestra com os seus antigos companheiros d'*A União*.

—

VARIAS:—O nosso prezado collaborador conego Pedro Anisio perdeu, ante-hontem, uma pequena bolsa de dinheiro, contendo certa importancia e ligeiros papeis de notas.

A mesma tem para identifical-a a sua feitura em couro, com as iniciaes P A, trabalho de pyrogravura e é toda forrada de setim azul.

—

A proposito da absolvição do academico Ubirajára de Castro, no fôro do Rio de Janeiro, recebeu o nosso amigo dr. Antonio Botto o seguinte telegramma:—«Dr. A. Botto—Parahyba—Grato, muito grato, minha absolvição. Abraços—Ubirajara».

—

MISSAS: — CAV. GUIDO FERRARIO—Na proxima terça-feira, ás 7 1|2 horas, serão celebradas na egreja de S. Pedro Gonçalves missas de setimo dia em suffragio da alma do cav. Guido Ferrario, fallecido em Recife, onde actuava na sociedade com o prestigio de seu trabalho e operosidade. Na secção competente deste jornal vão insertos convites para a homenagem christã.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 10

Mais um aviador brasileiro

O tenente Armando Mello Meziat, alumno da Escola de Aviação Militar, que fez parte da turma do tenente instructor Bento Ribeiro, tendo preenchido todas as exigencias que pedia o regulamento, foi hoje ao campo dos Affonsos.

Logo depois da «aterrissagem» do seu primeiro vôo, o tenente Meziat foi cumprimentado por seus superiores e companheiros de Escola.

—

Credito para a delegacia fiscal da Parahyba

Por intermedio do Banco do Brasil o Thesouro vae supprir a delegacia fiscal da Parahyba com 200.000$000 para attender ás despesas federaes nesse Estado.

—

Pelo Estado Maior da Armada

O Estado Maior da Armada determinou que sejam incorporados á flotilha de contra torpedeiros o «Piauhy», o «Rio Grande do Norte», o «Parahyba» e o «Santa Catharina» e autorizou que seja matriculado como ouvinte da escola de aviação naval o marinheiro nacional Odon Leocadio Ribeiro.

—

RIO, 11

Transferencia de officiaes do Exercito

O ministro da Guerra transferiu os seguintes officiaes: 1.os tenentes João Pessôa Cavalcante, do 1º Regimento de Infantaria da Villa Militar para o 3º da Praia Vermelha; José Porto Carreiro, deste para aquelle Regimento; Leonidas Lima Botelho, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 1º Regimento de Infantaria de Deodoro para o 21º Batalhão de Caçadores em Recife e Octavio Massa, do 1º Batalhão de Caçadores de Andaraby para o 1º de Ouro Preto.

—

Furto

A policia abriu inquerito para apurar o roubo de que foi victima o viajante Amaro Bandeira Cavalcanti, vindo da Parahyba do Norte, sendo o seu prejuizo de 2:840$, importancia esta de rendas que vendera.

E' apontado como autor do furto o maritimo Eduardo Bandeira.

—

A estrada de ferro Alagôa—Parahyba

O ministro da Viação consultou o ministro da Fazenda sobre a possibilidade de ser aberto um credito de 1 500 contos, com fundamento do artigo 97 da vigente lei da despesa, destinado á continuação da construcção da estrada de ferro de penetração da Parahyba, de Alagôa Grande a Patos.

—

A rêde de viação cearense

O ministro da Viação consultou o ministro da Fazenda sobre a possibilidade de ser aberto, com o fundamento da autorização contida no artigo 94 da vigente lei da Despesa, o credito especial de 5532 contos para occorrer ás despesas com a continuação da contrucção e prolongamentos dos ramaes da rêde de viação cearense.

—

Dêem asas ao Brasil

Realizou-se hoje a abertura das aulas da Escola de aviação naval.

Varios aviões voaram sobre a cidade, lançando papeis com os seguintes dizeres:

«Dêem azas ao Brasil».

«Pelo ar, pela patria e para a gloria».

«Forte no ar, como no mar».

«De uma victoria no ar póde surgir a paz immediata».

«Um avião custa 24 contos e faz o serviço de um scout, que custa 15 000 contos».

«Um avião perdido sacrifica dois brasileiros e um scout seiscentos homens».

—

A Camara não funccionou

A Camara não funccionou hontem.

Para que não houvesse sessão foram riscados da lista da porta varios nomes a fim de que não houvesse «quorum».

A' abertura dos trabalhos o sr. Dionysio Bentes assumindo a presidencia e declarou que estavam presentes apenas 51 deputados.

—

S. PAULO, 11

O aviador Nudelmann partiu para o Rio em aeroplano

O aviador paraguayo Nudelmann partiu hontem desta capital com destino ao Rio.

—

MARIANNA, 11

Um diamante encontrado nas margens do rio Carmo

O faiscador Alfredo Alves de Almeida encontrou nas margens do rio Carmo, um kilometro abaixo da estação da via ferrea, um diamante pesando 24.2 kilates.

Esse diamante se chamará Ribeirão Carmo e já foi avaliado em cem contos.

E' o terceiro diamante encontrado nesta cidade.

—

LIVRAMENTO, 11

Em perseguição aos revolucionarios

O general Francisco Andrade deslocando-se com uma columna sob o seu commando, fez juncção com as forças commandadas por Nepomuceno Saraiva.

As forças em formação cerrada iniciaram a perseguição aos sediciosos sob as ordens de Honorio Lemes que fogem em forçada marcha.

—

Mais de cem cavallos apprehendidos

Foram apprehendidos mais de cem cavallos, achando-se alguns ensilhados.

—

CUYABA' 11

O beriberi no 16º de Caçadores

Grassa com intensidade o beriberi entre as praças do 16º de Caçadores, sendo suspensos todos os exercicios e prohibido o uso de polainas.

—

VACCARIA, 11

Forças que vão combater os revoltosos

Chegou a esta cidade o capitão Peregrino á frente de dois esquadrões da força que marcha em direcção a Bom Jesus, a fim de dar combate a um grupo de opposicionistas.

O capitão Peregrino foi recebido com a sua força entre delirantes acclamações do povo que erguia enthusiasticos vivas ao general Firmino de Paula, ao Brasil, ao Rio Grande do Sul e á Brigada Provisoria do S. Gabriel.

Varias pessôas chegadas dos acampamentos sediciosos commandados pelo sr. Estacio Azambuja, declaram que aquelle chefe abandonara aquella localidade á frente de mais de 300 homens.

Chegaram aqui varios revoltosos presos, declarando ás auctoridades locaes não mais combaterem ao lado da opposição.

Reina perfeita calma e ordem neste municipio, entregando-se a população aos seus affazeres quotidianos.

—

PARIS, 10

A questão do Ruhr e o problema das reparações

Prevê-se que a Inglaterra e a Italia tentarão promover uma conferencia com os Estados Unidos, a fim de ser regularizada a questão da occupação do Ruhr e do pagamento das reparações.

O «Petit Parisien» reaffirma que a França e a Belgica estariam dispostas a oppôr-se a qualquer tentativa dessa natureza, emquanto a Allemanha proseguisse, com resistencia passiva, a reclamar a evacuação antes do pagamento.

—

BERLIM, 10

A sentença do tribunal militar de Essen

A imprensa da capital verbera, em linguagem violenta, a sentença do tribunal militar de Essen, que condemnou o engenheiro Krupp von Bohlen e seus companheiros.

—

ESSEN, 10

O commercio protesta contra o govêrno

Communicam que todos os estabelecimentos commerciaes fecharão sexta-feira, em signal de protesto ao govêrno do Reich, encarregando seus representantes no estrangeiro de entregarem aos govêrnos, junto aos quaes estão acreditados, nota de protesto contra a sentença de Werden.

—

LONDRES, 10

A nota da Inglaterra sobre as reparações

Ficou redigida definitivamente, a nota do govêrno britannico que responde á ultima proposta do Reich sobre a solução do problema das reparações.

—

ROMA, 10

Os soberanos inglezes

Os soberanos inglezes visitaram a basilica de S. Pedro. Em seguida dirigiram-se á legação britannica junto á Santa Sé, onde receberam os cardeaes Vametelli, Morry del Val e Bisleti, que lhes apresentaram as homenagens do Sacro Collegio.

Na embaixada ingleza junto ao Quirinal realizou-se um «garden party» em honra dos monarchas. A' noite, por occasião do espectaculo de gala que assistiram no Theatro Constanzi, foram elles enthusiasticamente ovacionados pelo publico que enchia a sala.

—

VARSOVIA 10

O embarque do general Foch

O general Foch fez esta manhã muitas despedidas ao presidente da Republica, aos membros do govêrno e ás altas personalidades. Mais tarde, em companhia do primeiro ministro, general Sikorski e de outros representantes do govêrno polonez, dirigiu-se á estação da estrada de ferro, sob acclamações enthusiasticas do povo, que enchia as ruas. O brioso militar francez embarcará directamente para S. Leopoldo, demorando-se ahi um dia, partindo depois para a Cracovia onde ficará três dias.

—

VIENNA, 11

Tratado assignado

A assembléa ratificou o tratado de arbitramento assignado entre a Autria e a Hungria.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 12 DE MAIO DE 1923

Saldo do dia anterior		810:975$132
Recolhimentos feitos		36:582$044
		847:557$176
Despesa effectuada, documentos de caixa		21:972$691
Saldo para o dia 14:		
Em moeda	87:108$985	
Em cheques não abonados	238:475$500	325:584$485

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE MAIO DE 1923

Demonstrada até o dia 11 de maio		91:008$408
RENDA DO DIA 12		
Exportação	8:372$456	
Renda interna	196$800	8:569$256
DEPOSITOS		
Santa Casa	133$382	
Municipio da Capital	297$690	
Asylo de Mendicidade	2$062	433$134
		9:002$400

Desportos

O match de hoje ✶ America contra Pytaguares ✶ Outras notas

Ferir-se-á hoje a pugna de football, tão esperada já entre os dois clubs America e Pytaguares, no campo do Cabo Branco, ás 15 1|2 horas da tarde.

Servirá de juiz da pugna, conforme informações obtidas, o sympathico «sportman» do Cabo Branco, sr. Adolpho Reis, sobre quem cabem todas as responsabilidades do jogo de hoje.

A lucta de hoje, tem despertado entre nós um enthusiasmo nunca visto, havendo apostas consideraveis de ambas as partes, o que é um vivo signal da enchente enorme que vae apanhar hoje a praça de desportos do Cabo Branco.

—

A directoria do Cabo Branco solicitou do major Rodolpho Athayde, commandante da Guarda Civil, uma turma de guardas civis, para manter a ordem no campo.

—

Por nosso intermedio, a directoria do Cabo Branco, pede para avisar aos srs. socios que sómente terão ingresso gratuito no campo, para o jogo de hoje, aquelles que apresentarem o recibo n.º 4 de 1923.

SPORT CLUB CABO BRANCO

Teve logar na quarta-feira ultima a eleição dos cargos de presidente, 1.º secretario e orador do Sport Club Cabo Branco.

Foi eleito presidente do decano dos nossos clubs o sr. Mirocem Navarro, que já vinha exercendo este cargo, como vice-presidente.

Para 1.º secretario foi eleito o sr. Leonel Feitosa e orador o tenente Cicero Correia de Souza.

Ficando vago o logar de vice-presidente, procedeu-se á nova eleição, sendo escolhido o tenente Everardo de Barros e Vasconcellos, o esforçado «captain» do 1.º team.

Ficou marcada a posse dos novos membros, para a proxima quarta-feira.

AMERICA F. C.
(Official)

Deverão estar presentes, hoje, no estadio do S. C. Cabo Branco, fardados devidamente, com paletot branco, os seguintes «players»: Leal, J. Augusto, J. Albuquerque, Luiz, Jahyr, Osmanio, Zoroasto, Togo, Orris, Aloysio, Edgard, Stenio e Meirelles. — W. Robinson, director de esportes.

Cesariana Tardia Conservadora

Os processos de cirurgia na visinha capital do sul já estão sufficientemente desenvolvidos, confirmando-se esta nossa opinião, com o trabalho de uma cesariana realisado com grande felicidade pelos illustres clinicos pernambucanos, drs. Jorge Bittencourt e Selva Junior.

No dia 11 de abril foi internada no hospital Pedro II a mulher Enesia Silva, de 22 annos de edade, gravida e já em adiantado trabalho de parto e com bastante febre, inicio portanto, de infecção.

Examinada cuidadosamente pelos referidos facultativos, foi constatado o vicio completo da bacia, que impossibilitava o nascimento da creança, impondo-se a indicação de uma cesariana, reconhecida pelo dr. Jorge Bittencourt, com o apoio do dr. Selva Junior.

Trata-se, pois, de uma cesariana tardia, em que se levantaram toda a probabilidade de insuccesso.

E' sabido nos meios medicos que a peritonite é commum nas cesarianas tardias, resultando, em geral, a morte da parturiente.

Sem desanimo, os conceituados medicos procederam a operação com todo o cuidado, tendo o dr. Bittencourt feito o deslocamento da creança, sem, entretanto, occasionar a mais leve inflamação.

Da anesthesia se encarregou o dr. Odilon Gaspar, ao acto comparecendo quase todo o corpo medico do Hospital Pedro II.

Enesia Silva, que nenhuma perturbação soffreu após a cesariana, teve alta no dia 6 do corrente.

Toda a imprensa recifense deu ampla divulgação á noticia desse brilhante successo obtido pelos drs. Selva Junior e Jorge Bittencourt, na sua clinica hospitalar e nós aqui a registamos com o maior agrado.

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE MAIO DE 1923

Presidente—*Candido Pinho*.

Procurador geral—*J. A. de Almeida*.

Amanuense, servindo de secretario—*Pedro Lopes Pessôa da Costa*.

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occurrencias:

PASSAGENS

Embargos ao accordam. N. 15. Do termo do Ingá da comarca de Campina Grande Embargante, d. Joanna Grangeiro Cabral, embargados, Manuel Honorio Fiel Teixeira e outros. O desembargador Botto de Menezes passou ao desembargador Ignacio Brito.

DESPACHOS

Appellação criminal. N. 28. Da comarca de Areia. Relator, Ignacio Britto. Appellante, o juizo. Appellado, Antonio José da Silva.

Recurso criminal n. 16. Da comarca da capital. Relator, o desembargador Ignacio Brito. Recorrente, o juizo, recorrido, Antonio Pedrosa.

Foram os respectivos autos com vistas ao procurador geral do Estado.

Appellação civel. N. 6. Da comarca de Mamanguape. Relator, José Novaes. Appellantes, Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher, appellados, José Fernandes Lisbôa e sua mulher. Foi com vista ás partes e depois ao procurador geral do Estado.

Recurso de graça. N. 9. De Campina Grande. Relator, o desembargador Ignacio Brito. Impetrante, Antonio Manuel da Silva. O relator mandou remetter os autos ao dr. juiz municipal do termo de Piancó para ser cumpridas as diligencias requeridas pelo exmo. dr. procurador geral do Estado.

PARECERES

Recurso de «habeas-corpus». N. 13. Da comarca de Souza. Recorrente, o juizo. Recorridos, Antonio Jeronymo de Sousa e outros.

N. 12. Da capital. Recorrente, o juizo. Recorrido, Manuel Jorge do Nascimento.

Appellação criminal. N. 25. De Bananeiras. Appellante, o juizo. Appellado, Manuel Umbelino da Costa. O dr. procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

JULGAMENTOS

Appellação criminal. N. 16. Da capital. Appellante, José Francisco de Araújo. Appellada a justiça publica.

N. 19 De Umbuzeiro. Appellante, Pedro Vieira da Silva. Appellada, a justiça publica.

Embargos ao accordam. N. 1. De Souza. Embargantes, Sebastião José Pereira e sua mulher. Embargado, o patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios. Foram assignados os respectivos accordams.

Petição de «habeas-corpus». N. 18. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, Antonio Severino dos Santos. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

Petição de desaforamento. N. 1. Da capital. Relator, o desembargador Vasco de Toledo. Requerente o tenente João Francellino da Costa. O Tribunal, concedeu o desaforamento para ser julgado na capital, contra o voto do desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação criminal. N. 24. De Bananeiras. Relator, Heraclito Cavalcanti. Appellante, Ananias José. Appellada, a justiça publica. O Tribunal, por unanimidade, confirmou a sentença appellada.

N. 26 Da comarca de Umbuzeiro. Relator, Pedro Bandeira. Appellante, o juizo. Appellado, Joaquim Feliciano. O Tribunal, por unanimidade, mandou o réo a novo jury.

Embargos ao accordam. N. 22. Da capital. Relator, o desembargador Ignacio Brito. Embargante, Emygdio Sarmento. Embargada, a Fazenda do Estado. Adiado por não ter comparecido o relator.

Ribaltas

MORSE:—Será exhibida hoje na «matinée» e na «soirée» do cinema Morse a 9.ª e ultima serie do film «O homem do cavallo branco» ou «Opalas do crime».

EDISON—A 5.ª serie do film «As sombras das selvas» passará hoje na «matinée» e na «soirée» do Edison.

RIO BRANCO:—«Um santo diabolico» é o titulo da pellicula que focará hoje esse frequentado cinema, na qual figuram os celebres artistas Bryant Washburn e Anna May, ambos da Paramount Artcraft.

Na «soirée» será focado o 2.º episodio da fita «O homem sem nome» cujo 1.º episodio foi exhibido com grande successo na segunda feira passada. Os seus interpretes principaes são os laureados artistas Harry Lucitke e Mady Chistiens.

POPULAR:—Nas sessões desse cinema será focada a 8.ª e ultima serie da fita denominada «O grito da sombra», na qual têm demonstrado o seu valor na arte cinematographica os artistas Ben Wilson e Neva Gerber, da Universal.

Para complemento dessas sessões serão focadas duas comedias denominadas «Os três camaradas» e «Tudo pelo amor», ambas em duas partes.

Na «soirée» desligará a 1.ª serie do film «O homem sem nome».

Noticiario

A banda de musica da Força Policial executará hoje, em retrêta, na praça Commendador Felizardo, o seguinte programma:

1.ª Parte: «Barão do Rio Branco», dobrado, por F. Braga; «Josephina Troccoli» valsa, por Alipio Thiago; «Madame Butterfly», por Puccini; «Apaches», fox-trot, (a pedido) por Dino Rulli; «206», dobrado symphonico, por A. E. Santo.

2.ª Parte: «Tannhauser», fantasia, por R. Wagner; «Coração de Creança», valsa, por J. Baptista; fantasia da op. «Sur Faust», por Gounod; samba «Cantador na zona», por Joaquim Claudino; «Rei do Povo», dobrado symphonico, por A. E. Santo.

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 19 creanças, sendo 10 do sexo masculino e 9 do feminino.

Tiveram alta 3 do sexo feminino.

Maternidade—Existem 4 parturientes e 2 gestantes.

Prestaram serviços [illegible] Teixeira de Vasconcellos, Jayme Lima e a pharmaceutica d. Clarice Justa.

Notas policiaes

1.ª delegacia:

Repressão á jogatina—Ante-hontem, ás 21 horas, a policia do 1.º districto, sabedora da desenfreada jogatina que se vinha realizando todas as noites em uma quitanda da rua Cardoso Vieira, destacou para a referida rua 5 praças, as quaes em uma busca que deram, conseguiram prender os seguintes individuos, que foram em seguida trancafiados no xadrez desta delegacia: João Ramos, Walfredo Luiz de França, Antonio Manuel de Farias, Manuel José de Lima e José Maria de Miranda.

Para averiguações—Foi recolhido a esta delegacia, para averiguações policiaes, o individuo Manuel Filgueiras do Nascimento.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias dos dias 9 e 10

Entrega de presos—Em virtude de portarias da Chefatura de Policia, foram entregues as respectivas escoltas que se apresentaram nesta Cadeia, os presos correccionaes: Manuel João Barbosa, vulgo «Toucinho», Raymundo Francisco de Barros, Manuel José de Souza, Braz Leandro Correia da Silva, Amaro Gomes dos Santos, Segismundo de França Paz, Severino Vieira de Carvalho, João Gonçalves de Oliveira e Mardokeu Rodrigues de Carvalho.

Movimento geral—Existiam 175 detentos, entraram 4, foram entregues 9, tiveram liberdade 3, ficam existindo 167, sendo 2, não arraçoados. Foram distribuidas 175 rações inclusive 4 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados que conduzem os presos aos serviços da Tambiá.

Associações

CAIXA ESCOLAR ARRUDA CAMARA—Hoje, pelas 13 horas, na séde do grupo escolar «Dr. Thomas Mindello», haverá uma sessão dessa benemerita instituição de caridade, a fim de approvar o balancete do mez anterior e tomar outras medidas do interesse da mesma caixa.

O presidente respectivo, sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, por nosso intermedio pede o comparecimento de todos os socios daquella utilissima instituição.

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE—Effectuar-se-á hoje ás 18 horas, na séde desta sociedade, á rua Visconde de Pelotas n. 178, uma sessão de assembléa geral, a fim de tratar assumptos de interesse social e de commemorar a data da liberdade da escravatura.

Servirá de interprete do proletariado o prof. João Falcão.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 12

Petição de A. Bezerra Filho & Cia.—Ao amanuense sr. Manuel Gabriel.

Idem de João Bernardino de Freitas—Ao sr architecto.

Idem de José Jorge de Carvalho—Como requer, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Iona & Cia—Deferido dando-se sciencia ao fiscal do 1.º districto.

Multas: Foram multados os seguintes srs. Miguel Francisco, em 10$000, por ter estacionado com o auto n. 55 em logar prohibido pela Prefeitura á rua Duque de Caxias á noite, o sr. Fenelon Pires em . . . 10$000, por ter estacionado com o auto n. 93 em logar prohibido pela Prefeitura, á rua Duque de Caxias, e Francisco Coimbra de Araújo em 10$000, por ter estacionado com o auto n. 10, em logar prohibido pela Prefeitura á rua Duque de Caxias, á noite, e Severino de Oliveira em 10$000, por ter estacionado com o auto n. 87, em logar prohibido pela Prefeitura á rua Duque de Caxias á noite.

Necrologia

CEL. ADELINO BEZERRA CAVALCANTI:—Communicam-nos de Bananeiras estar a população dessa cidade bastante compungida, com a morte do cel. Adelino Bezerra Cavalcanti, occorrida terça-feira ultima, e motivada por arterio-sclerose, de que desde algum tempo enfermara.

Cabeça de numerosa prole, por isso mesmo, a estima do cel. Adelino Bezerra Cavalcanti se irradiava em todo o municipio de Bananeiras, onde se nucleam em grande parte os seus descendentes, quasi todos maiores e exercendo funcções definidas, que os tornam, a todos, pessôas uteis e necessarias.

O extincto contava 67 annos de edade, sendo um homem ainda forte e inteiramente dedicado ao labor quotidiano da fazenda e votado tambem á educação dos filhos menores, que são em numero de três: Francisco, João e Severino Bezerra Cavalcanti.

Do seu consorcio com a exma. sra. dona Maria Olindina B. Cavalcanti, teve, além dos acima mencionados, mais os seguintes filhos: dr. José Euclides, Heraclito Bezerra Cavalcanti, dona Marié Bezerra Guedes Pereira, esposa do cel. Segismundo Guedes Pereira, professor titulado Augusto Bezerra Cavalcanti, academico Luiz Bezerra Cavalcanti, Deocleciano Bezerra Cavalcanti e senhorita Bezerra Cavalcanti, alguns dos quaes já com familia constituida e residente no mesmo municipio.

Foi pae do fallecido o valente capitão Adelino Bezerra Cavalcanti, sendo seu sobrinho o sr. dr. Alcides Bezerra, ex-secretario deste jornal e actualmente director do Archivo Nacional.

O cel. Adelino Bezerra Cavalcanti teve a assistencia de clinicos notaveis, chamados especialmente do Recife para medical-o.

Assim é que foram consultados os drs. Octavio de Freitas, João Marques, Mario Coutinho, Luiz Salles e José Fabio da Costa Lyra, sendo improficuos todos os esforços para salval-o.

A' sua cabeceira esteve permanentemente o revmo. padre Gabriel Toscano da Rocha, que lhe ministrou os ultimos sacramentos da religião catholica.

O enterramento do chorado extincto verificou-se no cemiterio local, com grande acompanhamento, vendo-se sobre o caixão numerosas corôas, algumas das quaes com as seguintes inscripções:

«Ao meu inesquecido Adelino, eterna saudade de Olindina e filhos; ao idolatrado Papae, eterna recordação de José Euclydes, Mariêta e Suzaninha; ao adorado Papae, eterna lembrança de Heraclio, Alexino, Isis, Ruy e do amigo José Madruga».

Encerrando este breve registo funebre, endereçamos á familia enlutada, principalmente ao dr. José Euclydes, nossos sinceros pesames.

Informes commerciaes

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Maio

«Itassucê», do Porto Alegre	13
«Piauhy», de Santos	14
«Arecaty», do Pará	14
«Itatinga», do Pará e esc.	18
«Dominic», de New-York	27

VAPORES A SAHIR

Maio

Pará e esc., «Itassucê»	13
Tutoya e esc., «Piauhy»	14
Santos e esc., «Aracaty»	14
Porto Alegre e esc., «Itatinga»	18
New-York e esc., «Dominic»	31

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despachos do dia 4 de maio de 1923.

Petição de d. Maria Esther Bezerra Cavalcante, professora effectiva da cadeira mista da povoação de Arara, pedindo mais 60 dias de licença em prorogação da que se acha gosando para tratamento de saúde—Deferido, com metade do ordenado, na fórma da lei.

Idem de d. Maria Esther Bezerra Cavalcante professora publica da povoação de Arara, do municipio de Serraria, dizendo ter mais de cinco annos de serviço no magisterio publico, conforme pretende provar com o certificado junto, pede que lhe seja concedida sua vitaliciedade naquelle cargo—Indeferido. A professora d. Maria Esther Bezerra Cavalcante, não tem direito ao que requer, por não contar, no exercicio effectivo do cargo que exerce, o tempo exigido pelo regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de setembro de 1917, conforme consta das informações e pareceres do Conselho Superior da Instrucção Publica que acompanham a presente petição.

Idem de d. Julia Augusta da Silva, professora vitalicia da cadeira publica primaria do sexo feminino da cidade de Areia, dizendo contar mais de 27 annos de effectivo exercicio no magisterio e não poder continuar no exercicio de suas funcções, pede sua jubilação—Junte provas do allegado e volte querendo.

Idem de d. Maria Declinda Cavalcante, professora interina da escola nocturna «Sargento Mór Mello Muniz», desta capital, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde—Indeferido, por não terem direito as professoras interinas a licença, conforme se colhe dos termos claros da lei.

Idem de d. Elisa Juventina Mendes adjuncta interina da cadeira do sexo feminino da cidade de Princeza, pedindo pagamento da differença por menos que recebeu do Thesouro Estadual, na qualidade de professora interina da alludida cadeira, a partir de 19 de novembro de 1921 a 15 de novembro de 1922, pelo motivo de haver a lei orçamentaria equiparado os vencimentos dos professores de villas aos de cidades—Ao sr. dr. director geral da Instrucção Publica para dizer se razões adduzidas pelo Thesouro das informações da presente petição.

Idem de d. Amelia Archanjo Mororó, professora publica effectiva da cadeira mista do ensino primario da povoação de Tacima do municipio de Araruna, pedindo 60 dias de licença em prorogação da que se acha gosando, com metade do ordenado, para tratamento de sua saúde—Deferido, na forma da lei.

Idem de d. Marcelia Carmita das Mercês, professora publica effectiva da cadeira do ensino misto primario da povoação de Livramento, dizendo ter completado 5 annos de effectivo exercicio naquella cadeira, pede que seja decretada a sua vitaliciedade, conforme o art. 65 do capitulo 5.º do Reg. que rege a materia—Deferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior da Instrucção Publica, lavrando-se o decreto respectivo.

Idem de d. Severina Amelia de Souza, professora publica da 1.ª cadeira mista do ensino primario da cidade de Guarabira, pedindo que seja decretada a sua vitaliciedade—Deferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica, lavrando-se o decreto respectivo.

Idem de d. Anna Elisa Sobreira, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Guarabira, pedindo sua vitaliciedade—Deferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica lavrando-se o decreto respectivo.

Idem de d. Melania da Costa Neves, professora normalista, adjuncta da cadeira mista da povoação de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, pedindo para ser nomeada ajuncta da cadeira mista da povoação de Guarita, municipio de Itabayanna, de accôrdo com o regulamento, visto achar-se aquelle logar vago—Deferido, lavre-se a nomeação da peticionaria, exonerando-se a adjuncta interina.

Idem de Romualdo Pessôa, procurador dos srs. J. L. Arantes & C.ª, estabelecidos na praça do Recife, pedindo pagamento da importancia de 3:632$500 proveniente do fornecimento de fardamentos para a Força Policial do Estado—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Luiz de Azevêdo Soares, professor da cadeira do sexo masculino da villa de Cabaceiras, pedindo 60 dias de licença para tratar de interesses particulares—Deferido, na fórma da lei.

Idem de d. Augusta Claudina de França, professora publica da cadeira mista da povoação de Belém de S. João do Rio do Peixe, pedindo 30 dias de licença, com os vencimentos, para tratar de sua saúde—Ao sr. dr. director geral da Instrucção Publica a quem compete conceder a licença pedida.

Idem da menor Maria Conceição da Gama Baptista, representada por seu pae Arthur da Silva Baptista, pedindo concessão das vantagens do decreto n. 1149, de 11 de maio do anno de 1922, para um predio construido na rua 13 de maio—Junte os documentos que provem o que allega e volte, querendo.

Idem de Avelino Cunha & C.ª, pedindo pagamento da importancia de 2:809$000 proveniente do fornecimento de mercadorias, feito para a Força Policial—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Mauricio Rosenthal, pedindo dispensa do pagamento da multa a que está sujeito, por não ter pago o imposto de industria e profissão de seu negocio, referente ao exercicio de 1922, por motivo de esquecimento—Indeferido.

Idem de Cicero Matheus Ribeiro Romalho, professor publico da cadeira primaria da cidade de Alagôa Grande, pedindo exoneração de seu cargo—Deferido. Que se lavre a exoneração pedida.

Idem de Odilon Mendonça, escrivão da Mesa de Rendas de Misericordia, pedindo mais seis mezes de licença em prorogação da que se acha gosando para tratamento de sua saúde—Deferido, sem vencimentos, na forma da lei.

Idem de João Pinto Coêlho, pedindo reintegração do cargo de conferente da Recebedoria de Rendas—Indeferido.

O peticionario não tem direito ao que requer, uma vez que o tempo de serviço não basta para conferir a vitaliciedade dos funccionarios publicos.

Idem do dr. Renato Lima, contractado por portaria do Inspector do Thesouro Estadual, para patrocinar a causa o agente da fazenda do Estado, Irineu Perciano da Fonsêca, pronunciado na comarca do Espirito Santo, juntamente com o soldado policial Joaquim Pedro Ventura, por crime de homicidio, verificado no povoado de Cachoeira, em defesa da cobrança de impostos e havendo acompanhado os diversos termos do processo até o final, absolvição do dito agente no plenario do jury, conforme prova com documento appenso á presente, pede que lhe seja arbitrado o pagamento de seus trabalhos profissionaes—Que seja pago ao sr. dr. Renato Lima, pelos serviços profissionaes prestados na defesa da sobredita accusação—digo—dos accusados Irineu Tassiano da Fonsêca e Joaquim Pedro Ventura, a importancia de 300$000 (trezentos mil réis).

Idem de Eduardo Estuck, pedindo isenção de impostos de decima urbana, por 15 annos, de accôrdo com a lei n. 506 de 4 de novembro de 1919, visto ter cedido para o alargamento da avenida S. Paulo, um terreno com 360 metros quadrados, sendo 3 metros de largura por 120 de comprimento, em frente ao seu predio n. 115, na supradita avenida, onde reside—Junte documentos que provem o allegado e volte, querendo.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 12 de maio de 1923.

Serviço para o dia 13 (domingo)

Dia á Força, capitão Camillo.
Dia ao Estado Maior, 2.º sargento George.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.
Dia ao Hospital, anspeçada Dionysio.
Dia á secretaria, soldado Estellita.
Telephonista do Estado Maior, tamborileiro Gumercindo e á Força, soldado Antonio Pereira.
Guarda ao Estado Maior, cabo Xavier corneteiro Victoriano.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Diniz, cabo Guilhermino e corneteiro Baptista.
Guarda do quartel, cabo Paiva.
Reforço do Thesouro, anspeçada Jovino.
Reforço da Recebedoria, anspeçada Julio.
Ordem á secretaria, soldado Vianna.
Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.
Piquete ao quartel da Força, aprendiz Gonçalo.
Piquete ao quartel de Bombeiros corneteiro José Vicente.
Uniforme 5.º

Boletim n. 132—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Foi excluido desta Força o soldado José Paulino de Sant'Anna, por crime de deserção.

Inclusões:—Foram incluidos nesta Força por se terem alistado, os civis de nomes, Francisco Pereira de Lima, José Joaquim dos Santos e Antonio Ramos do Nascimento.

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 11 ás 18 h. de 12 de maio de 1923.

Parahyba:—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação, forte mormaço, ventos fortes de Noroéste e chuva forte pela madrugada.

A maxima thermometrica do dia foi 30.º 2 a minima pela manhã 22.º6.

No Estado:—De 14 h. de 11 ás 14 h. de 12 de maio de 1923.

EM CAMPINA GRANDE:—Tempo bom em todo o periodo com ventos fracos, nevoeiro pela manhã e relampagos á noite. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 20 4.

EM GUARABIRA:—Bom tempo em todo o periodo. Maxima 34.º 6. Minima 21.º. 8.

Em outros pontos:—De 14 h. de 11 ás 14 h. de 12 de maio de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde nublada com raros chuviscos e noite incerta. Resto periodo conservou-se bom, havendo regular insolação e ventos fracos de Suéste. Maxima 28.º 9. Minima 24.º 3.

EM NATAL—Tempo conservou-se bom em todo o periodo, havendo regular insolação e ventos de Noróeste. Maxima 29.º 6. Minima 24.º2.

EM MACEIÓ:—Tempo incerto em todo o periodo, havendo pouca insolação, ventos variaveis, trovão pela manhã, arco iris lado do Sudoeste, chuva forte pela madrugada e chuviscos á noite. Maxima 28.º 8 Minima 23.º 5.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.º 8.
Pressão atmospherica, media: 763mm63.
Tensão do vapor, media: 19mm 4
Humidade relativa, media 81, 0 %.
Temperatura maxima: 30.º 5.
Temperatura minima: 21.º 0.
Horas de insolação: 9 6.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0mm7.
Nebulosidade, (0 a 10) media 2 3
Vento, rumo dominante: O. W. NW.
Velocidade m|s media 6.6
Evaporação nas 24 horas 2mm8.
Estado do tempo durante ás 24 horas: bom.

SECÇÃO LIVRE

Euclydes G. do Nascimento

✝ Aristoteles Gonçalves do Nascimento, Maria das Dôres Carneiro do Nascimento, Emilio, Zita, Hayette, Emy e Elza Gonçalves do Nascimento, Gustavo Gonçalves, Antonio Gonçalves Carneiro, Gertrudes Ferreira Carneiro, (presentes) Maria da Conceição Carneiro, Celina Carneiro Mendonça, Custodio Carneiro, Thereza Maria de Jesus, Gesualdo Gonçalves, Enedino Gonçalves, Neomisia Gonçalves e Dimpida Gonçalves, (ausentes) ainda compungidos com o fallecimento de seu inexquecivel filho, irmão e sobrinho **Euclydes Gonçalves do Nascimento** convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa do 7.º dia, que por su'alma mandam celebrar na proxima terça-feira, 15 do corrente, ás 6 1|2 horas, na egreja de N. S. das Mercês. Bem assim agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada.

Adelino Bezerra Cavalcanti

7.º DIA

✝ Segismundo Guedes Pereira, e Marié Bezerra Guedes Pereira, dolorosamente contristados com o inesperado fallecimento de seu presado sogro e pae **Adelino Bezerra Cavalcanti**, occorrido no dia 8 do corrente, em Bananeiras, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia, que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar, na egreja das Mercês, no dia 14 do corrente, ás 6 1|2 da manhã. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

2.º Anniversario

Mariana Coimbra, Arimá Coimbra, Renato Coimbra (ausente) e Delmiro Coimbra (ausente), ainda compungidos pelo fallecimento de seu inexquecivel pae e espôso **Joaquim Gomes Coimbra**, mandam celebrar missa, em suffragio, ás 7 horas do dia 16 do corrente, na egreja de São Frei Pedro Gonçalves, convidando ao mesmo tempo, ás pessôas de sua amizade, a assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que de antemão agradecem.

(2—2)

Cav. Guido Ferrario

7.º DIA

✝ Einar Johansen e Dinorah Ferrario Johansen, (ausentes), acabrunhados pelo duro golpe que acaba de feril-os com o fallecimento do seu inditoso e inesquecivel sogro e pae, cav. Guido Ferrario, fallecido em Recife, mandam celebrar missa de 7.º dia pelo eterno descanso de su'alma ás 7 1|2 horas do dia 15 do corrente, na Egreja de S. Pedro Gonçalves, desta cidade, convidando para esse fim ás pessôas de sua amizade, bem como as do pranteado extincto, manifestando a sua eterna gratidão a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

(1—2)

Cav. Guido Ferrario

7.º DIA

✝ Os auxiliares de Iona & C.ª, sinceramente compungidos pelo fallecimento de seu inditoso chefe e amigo, cav. Guido Ferrario, mandam celebrar missa de setimo dia pelo eterno repouso de su'alma, ás 7 1|2 horas do dia 15 do corrente, na Egreja de S. Pedro Gonçalves, convidando para esse acto de religião e caridade ás pessôas de sua amizade, por cujo comparecimento se confessam de antemão agradecidos.

(2—2)

Cav. Guido Ferrario

7.º DIA

✝ Iona & C.ª, consternados pelo prematuro fallecimento, de seu malogrado socio, chefe e amigo cav. Guido Ferrario, occorrido ultimamente em Recife mandam celebrar missa de setimo dia pela alma do pranteado e inesquecivel extincto, convidando aos seus dignos amigos e os do morto para assistirem-na, confessando-se desde já, eternamente agradecidos a todos quantos comparecerem a esse acto de religião e caridade, que terá logar ás 7 1|2 horas do dia 15 do corrente, na Egreja de S. Pedro Gonçalves, desta cidade.

(1—2)

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Devendo realizar-se em o proximo domingo, 13 do corrente mez, pelas 13 horas, uma sessão na séde deste Instituto, afim de ser empossada a nova directoria, convido encarecidamente todos os associados e as damas protectoras para comparecerem á referida sessão, na qual tambem deverão ser discutidos outros assumptos de importancia, dentre estes o modo como serão feitas as homenagens ao consocio fundador dr. Guedes Pereira, por occasião do seu regresso do Rio de Janeiro.

O 1.º secretario,
Dr. Seixas Maia.
(2—2).

Optimo negocio

Traspassa-se o primeiro ponto da capital, á rua Visconde de Pelotas n. 147, casa propria para grande negocio, fazendas, miudezas e molhados etc., com feira na porta.

O motivo do proprietario passar a outro declarará ao pretendente.

(2—5)

Ao commercio

João Marques de Almeida e Severino Rocha socios componentes da firma Almeida & Rocha estabelecida nesta cidade, declaram que, de commum accôrdo, dissolveram a sociedade que constituiu á referida firma, retirando-se o socio Severino Rocha embolçado de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio João Marques de Almeida.

Patos, 24 de abril de 1923.
João Marques de Almeida.
Severino Rocha.

Faço sciente a quem interessar que, nesta data, fiz cessão do activo e passivo da firma Almeida & Rocha a meu cargo, aos srs. Aristides Marques & Irmãos Ltd., que assumem toda a responsabilidade dos mesmos.

Patos, 24 de abril de 1923.
João Marques de Almeida.

Confirmamos a declaração supra.
Aristides Marques & Irmãos Ltd.

Vende-se

Na praia do Bessa, uma optima propriedade, com perto de 3.000 coqueiros, na sua maioria fructificando, bôa casa de moradia, de pedra e cal, completamente nova e bastante espaçosa, tendo cacimba de agua potavel e madeira de construcção.

A razão da venda é residir o seu proprietario fóra desta capital, não podendo, desse modo, administrar, convenientemente o alludido immovel.

A tratar com o dr. Alpheu Rosas, á rua general Osorio n. 136.

(4—15)

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

"BRANCA DIAS"

Aug∴ e Subl∴ Loj∴ Cap∴

CONVOCAÇÃO

O Ben∴ Ir∴ Ven∴ convoca todos os MMembr∴ AAct∴ desta Loj∴ para a Sess∴ de FFin∴ que terá logar na proxima segunda-feira, depois da Sess∴ Adm∴ de 14 do corrente. Tratar-se-á da discussão do orçamento para o periodo financeiro de junho 1.º deste anno á maio 31 de 1924.

Secr∴ em maio, 10 de 1923.

(E∴ V∴)
KARDEC, 12∴
Secr∴

Vende-se ou aluga-se

Vende-se ou aluga-se (mediante contracto e finança) o vilino do dr. José Gobat, á praça Bella-Vista. Tratar com o dr. Siqueira Netto, rua Barão da Passagem n. 385.

(3—10)

Ensino de canto e musica

Mlle. Maja Fausel, professora de piano, diplomada pelo Conservatorio de Stuttidart e *mme.* Eliza Jehle, professora de canto diplomada pelo Conservatorio de Dresden, acceitam alumnas particulares, indo a domicilios.

Informações no Instituto Spencer. Rua V. de Pelotas n. 9.

Parahyba.

A PRAÇA

Tendo recebido instrucções da companhia Alliança da Bahia, que tenho a honra de representar, para nomear sub-agentes nas principaes cidades deste Estado, communico a praça que tenho nomeado sub-agentes, os cavalheiros adiante designados, com os quaes, poderão se entender os interessados. A Companhia Alliança da Bahia, faz seguros maritimos, terrestres e contra roubos.

São sub-agentes:

Itabayanna — Elpidio Dantas.

Campina Grande—Luiz Dalia.

Guarabira—J. da Cunha Lima.

Parahyba, 1 de maio de 1923.

Orestes Britto.
Agente

VENDE-SE

O estabelecimento commercial sito á travessa Floriano Peixoto n. 122, desta cidade, em optimo local e bastante afreguesado.

A quem comprar aluga-se o respectivo predio. Negocio vantajoso.

Ver e tratar no mesmo.

Lino Gomes de Menezes.

(0—15)

Vende-se

A casa n. 778 á rua da Republica, com optimas accommodações para familia.

Os interessados podem se entender com o sr. Lelis de Luna Freire, n' *O Capricho.*

(12—30)

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

32.º RELATORIO

APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 14 DE MAIO DE 1923

SRS. ACCIONISTAS:

Cumprindo o dever que nos impõe a lei, vimos trazer ao vosso conhecimento o resultado do quanto occorreu nesta Companhia no anno de 1922.

FINANÇAS

No 1.º semestre o saldo da conta de lucros foi de rs. 72:284$640.

No 2.º semestre a mesma conta deu um saldo liquido de 43:376$400. Estas duas verbas elevaram os lucros do anno a rs. 115:661$040. Esta quantia ficou assim applicada:

Para o 21.º dividendo rs. 108:000$000.

Em lucros suspensos rs. 7:661$040.

Esta parcella de rs. 7:661$040, fica para fazer face a prejuisos que possam occorrer nas dividas a receber.

BENS DE RAIZ

Esta conta não foi alterada.

MACHINISMOS

Esta conta foi augmentada em rs. 24:000$000 pela acquisição de novos machinismos.

DESVIO FERROVIARIO DA FABRICA

Foi todo reconstruido, pelo que fica elevado o seu custo a quantia de rs. 15:369$300.

ADMINISTRAÇÃO

Continua na gerencia o sr. dr. Agostinho Netto, digno da confiança que lhe dispensamos.

GREVE

No 2.º semestre tivemos que parar os trabalhos da Fabrica por causa da greve, que durou cerca de dois mêses.

Elementos mal inspirados ainda incutiram no animo de alguns operarios menos prevenidos ideias de perturbação do trabalho.

Não nos foi difficil, entretanto, restabelecer a ordem costumeira, de modo que, embora com algum prejuiso, que se reflectiu na conta de resultados, tudo ficou normalisado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Com prazer prestaremos outras informações que se fizerem necessarias.

A DIRECTORIA

BENTO MOREIRA MAGALHÃES
Director-Presidente

JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Director-Secretario

Balanço semestral de 1.º de janeiro a 30 de junho de 1922

ACTIVO		PASSIVO	
Machinismos	2.045:167$230	Capital	1.800:000$000
Bens de Raiz	1.009.995$370	Cauções	15:000$000
Moveis e utensilios	33:208$750	Debentures	1.700:000$000
Tecidos e outros Productos	56:867$830	Obrigações a Pagar	707:752$670
Almoxarifado	213 941$030	Fundo de Reserva	142:515$490
Algodão em Pluma	135:042$200	Lucros e Perdas	72:284$640
Algodão em Preparo	253:359$490	Dividendos a pagar	150:268$000
Anilinas	31:874$910	Lucros suspensos	9:538$640
Combustiveis	48:752$890	Diverses Contas	93:297$900
Sellos de Consumo	604$470		
Estrada da fabrica	5:652$160		
Instalação Electrica	22:595$430		
Desvio da Fabrica	2:818$360		
Instrumental da fabrica	5:802$480		
Fabrica de Oleo	15:494$310		
Acções Caucionadas	15:000$000		
Tinturaria	686$360		
Diversas Contas	651:793$070		
	4.750:657$340		4.750:657$340

MANOEL MOREIRA DA SILVA
Guarda-livros

Balanço semestral de 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1922

ACTIVO		PASSIVO	
Machinismos	2.050:015$810	Capital	1.800:000$000
Bens de Raiz	1.014:881$830	Obrigações a Pagar	697:318$150
Moveis e Utensilios	33:208$750	Cauções	15:000$000
Tecidos e outros Productos	58:320$000	Debentures	1.700 000$000
Almoxarifado	274:281$470	Dividendos a Pagar	250:988$000
Algodão em Pluma	56:438$920	Fundo de Reserva	142:515$490
Algodão em preparo	402:479$170	Diversas Contas	126:400$000
Anilinas	40:700$730	Lucros Suspensos	7:661$040
Combustiveis	54:347$670		
Sellos de Consumo	471$090		
Estrada da Fabrica	5:652$ 60		
Instalação Electrica	22:595$430		
Desvio da Fabrica	15:369$300		
Instrumental da Fabrica	5:802$480		
Fabrica de Oleo	15:494$310		
Acções Caucionadas	15:000$000		
Tinturaria	1:041$510		
Diversas Contas	673:182$050		
	4.739:882$680		4.739:882$680

MANOEL MOREIRA DA SILVA
Guarda-livros

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922

DEBITO	
Accessorios da Fabrica de Oleo	808$500
Honorarios da Directoria	18:266$640
Accessorios	33:328$050
Conservação	763$620
Impostos	6:574$700
Officinas	1:503$780
Juros e Descontos de Saques	82:695$250
Juros de Debentures	35:981$000
Commissões	12:325$960
Carvão	225$000
Despesas com Tecidos	25 000$020
Despesas Geraes	85:492$310
Fundo de Beneficencia	2:184$660
Juros e Descontos	2:062$990
Juros de Debentures a Pagar	40:000$000
Lucros para o segundo Semestre	72:284$640
	369.000$120

CREDITO	
Alugueis	1:900$900
Tecidos	367.093$220
	369:000$120

NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1922

DEBITO	
Honorarios da Directoria	17:500$000
Conservação	1:390$650
Impostos	13:888$800
Officinas	5:158$680
Juros Descontos de Saques	107:788$670
Juros de Debentures	25:728$000
Commissões	29:453$090
Despesas com Tecidos	20:986$730
Despesas Geraes	42:589$120
Fundo de Beneficencia	5:855$440
Linters	3:411$810
Dividendo 21.º	108:000$000
Impostos á pagar	5:400$000
Juros de Debentures a Pagar	40 000$000
Lucros suspensos	7:661$040
	434:812$030

CREDITO	
Alugueis	1:688$300
Tecidos	351:300$450
Lucros Suspensos	9:538$640
Lucros 1.º Semestre	72:284$640
	434:812$030

MANOEL MOREIRA DA SILVA
Guarda-livros

LISTA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1922

ACCIONISTAS	N. DE ACÇÕES	N. DE VOTOS
Antonio Garcia de Castro	530	106
Antonio de Azevedo Maia	20	4
Antonio Vieira de Lima	130	26
Antonio Raymundo Guedes de Paiva	32	6
Augusto de Souza Falcão	30	6
Anna da Conceição Ferreira Rocha	4	0
Anna Estephania d'Almeida	16	3
Adelina de Mello	4	0
Adelina Neoflora d'Almeida	16	3
Aniceta d'Almeida	16	3
Bento Moreira Magalhães	244	48
G. E. Fenton	250	50
Delfino da Silva Tigre	94	18
Eduardo Magalhães	10	2
Eduardo de Lima Castro	100	20
Elisa Julia de Castro Ferreira	250	50
Emilia da Silva Paiva	48	9
Fernandina, filha de F. P. da Silva	150	30
Filhos, menores de Luiz Bahia	10	2
Gustavo Pinto Guedes de Paiva	146	29
Honorio Hylarião d'Ameida	22	4
Francisco da Trindade M. Henriques	60	12
João Marques Moráes de Vasconcellos	40	8
José Fructuoso Dantas Junior	10	2
José Rodrigues de Carvalho	60	12
Somma	2.292	453
Continuação	2.292	453
José Eugenio Neves de Mello	16	3
José Leal	6	1
Jayme A. G. Valente	116	23
José Americo d'Almeida	4	0
Joaquim Guedes Valente	164	32
José de Souza Carreiro	100	20
Josepha Duarte Correia Lima	116	23
Laula Adelaide de Sousa Lemos	100	20
Laura Stella da Silva Paiva	130	29
Laura Mello d'Arbués Moreira	10	2
Leonardo Maia Vinagre	66	13
Luis Pinto Guedes de Paiva	32	6
Maria Adelaide da Silva Paiva	122	24
Maria Alice R. Valente	118	23
Moreira Lima & Cia.	3410	682
Mariana Baptista Gomes	20	2
Maria C. R. Valente	116	23
Maria do Carmo L. de Lacerda Castro	1400	280
Maria Dulce, filha de F. P. da Silva	150	30
Pedro Bandeira Cavalcante	46	9
Renato, filho de F. P. da Silva	150	30
Sophia, filha de F. P. da Silva	150	30
Severina A. Ferreira Gouveia	66	13
Verediana Gonçalves Penna	100	20
Total	9.000	1.788

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

A Commissão Fiscal, abaixo assignada, convidada a comparecer a Séde da Companhia de Tecidos Parahybana, effectivamente ahi compareceu e examinou cuidadosamente os livros da respectiva escripturação, achando tudo em perfeita ordem e com exactidão.

Verificou esta Commissão que os lucros liquidos referentes ao anno de 1922 attingiram á quantia de Rs. 115:661$040.

Desta importancia a Directoria destinou rs. 108:000$000 para dividendo (o que regula 6% sobre o capital realisado), para lucros suspensos rs. 7:661$040, o que indica o estado de prosperidade da Companhia.

Nestas condições, esta Commissão é de parecer que sejam approvadas as contas referentes ao anno de 1922.

Parahyba, 4 de maio de 1923.

JOSE FRUCTUOSO DANTAS JUNIOR
LEONARDO MAIA VINAGRE
IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

"A Previdente"

Recebi do sr. Manuel de Carvalho Bastos, thesoureiro da sociedade «A Previdente», a quantia de 4:800$000 proveniente da liquidação do obito n. 354 da 1.ª serie, occorrido com o fallecimento do socio João Avellar Cavalcanti. E para constar na qualidade de procurador da viúva e beneficiada, passei o presente em que me assigno com as testemunhos abaixo.

Parahyba, 11 de maio de 1923.

P. p. Benictro d'Oliveira Lins.
Placido d'Oliveira Lima.
G. de Araújo.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a virem recolher as quotas dos obitos 355 com multa até 25 de maio, e 356 sem multa até 5 de junho e com multa até 25 do mesmo mez, e o 92 com multa até 28 de maio.

Quadro de observação

Sebastião Pereira Vianna, 36 annos, casado, residente em Areia, 1.ª série.

Graciliano Gonçalves Cavalcante, 37 annos, casado residente nesta capital, 1.ª série.

D. Francisca Maria Ferraz, 26 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

Antonio José Rabello Junior, 41 annos, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Maria Magdalena do Carmo, 44 annos, viúva, residente nesta capital, 1.ª serie.

Domiciano Nunes Soares, 42 annos, casado, residente nesta capital. 1.ª serie.

D. Appollinaria Henriques Tavares de Mello, 38 annos, casada, residente nesta capital 1.ª serie.

D. Maria Avelina de S. Miranda, 55 annos, casada, residente nesta capital, 2.ª serie.

Nicolau Tiburcio de Miranda, 56 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

Romavalo Martins do Carmo, 24 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Angelina Castro, 32 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª serie.

Leonidas Castro, 46 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª serie.

D. Josina Ermelina de Albuquerque, 40 annos, casada, residente nesta capital, 1ª série.

Manuel Pereira dos Anjos, 52 annos, casado, residente nesta capital, 2ª série.

Odilon Martins de Mesquita, 31 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

João Moreira Soares, 30 annos, casado, residente em Araruna. 1.ª serie.

Gustavo Torres, 38 annos, casado, residente em Araruna 2.ª serie.

D. Clarinda da Camara Torres, 21 annos, casada, residente em Araruna, 2.ª serie.

D. Amalia de Oliveira Castro, 40 annos, casada, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

Joaquim Pereira de Castro, 46 annos, casado, residente em Bananeiras, 1.ª serie.

Secretaria d'A Previdente, em 9 de maio de 1923.

Manuel J. da Cunha,
Secretario.

Banco da Parahyba

2.ª Chamada

A directoria incorporada do Banco da Parahyba, convida aos srs. subscriptores, a entrar com a segunda prestação, de 10% sobre o valor de cada acção, dentro de 30 dias a contar da data do presente aviso, devendo os pagamentos ser feitos no escriptorio do 1.º secretario sr. Oreste Britto, á rua Maciel Pinheiro n. 77, das 7 ás 10 1|2 e das 13 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Parahyba, 1.º de maio de 1923.

Isidro Gomes, presidente; Orestes Britto, 1.º secretario; Antonio Mendes Ribeiro, 2.º secretario.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

Brevemente no Rio Branco!...

A JOVEM MÃE

Film Extra em 7 partes da MAY FILM, de Berlim—Protagonista: EVA MAY a fascinante actriz allemã

REVELAÇÃO — Super-producção especial da afamada marca MAY FILM, de Berlim, em 9 partes empolgantes. Interpretação da bella estrella allemã MYA MAY.

VENUS A DEUSA DO AMOR — 7 actos da Pan-Film, de Vienna. Prot. a linda «Madda Sonjo».

"Rio Branco"

HOJE! — Domingo, 13 de Maio de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando ás 6 horas.

UM SANTO DIABOLICO

Uma producção de luxo da grande fabrica Paramount-Artcraft. Protagonista: o jovem Briant Washburn. 7 partes monumentaes.

SOIRÉE CHIC — ás 9 Horas

O HOMEM SEM NOME

Segunda serie — Segundo capitulo — Em 6 longas partes.

CINEMAS-THEATROS

"POPULAR"

HOJE! — Domingo, 13 de Maio de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando ás 6 horas.

OS 3 CAMARADAS — Interessante comedia em 2 bellas partes.
TUDO PELO AMOR—Comedia em 2 partes da fabrica «Fox-Film».

O GRITO DA SOMBRA

OITAVA SERIE — 13.º e 14.º episodios — Em 2 partes.

SOIRÉE MODERNA:

O HOMEM SEM NOME

Protagonista: o famoso e tragico actor allemão «Harry Liedthe»; no papel de Pedro Voss. Drama da fabrica allemã «Universum-Film». 6 series—36 partes. Hoje! — 1.ª serie — 6 partes.

Vende-se

Um predio n. 265, á rua do Hyppodromo contendo cinco lotes de terra com mais três casinhas de palha todo cercado e uma cocheira propria para estabulo. Quem pretender dirija-se á mesma casa.

(26—30)

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

Juros de debentures

São convidados os srs. possuidores de «debentures» da 1.ª serie A a virem, do dia 1.º de maio p. futuro em diante, ao escriptorio da Companhia nesta cidade á rua Maciel Pinheiro n. 77, receber os juros referentes ao semestre a findar-se no dia 30 do corrente.

Parahyba, 23 de abril de 1923.

José Rodrigues de Carvalho,
Director secretario.

(5—5).

Marcenaria Parahybana

DE

COSTA & SILVA

Convidamos aos nossos dignos freguezes, principalmente aos noivos, que desejarem ter suas casas elegantemente mobiliadas, a fazerem uma visita ao nosso estabelecimento, pois estamos bastante apparelhados com catalogos modernos e dos mais bellos estylos.

Preços os mais commodos possiveis. Responsabilisamo-nos por todo e qualquer serviço.

Rua da Republica, n. 506

Parahyba

AUTO FORD

Rs. 3:000$000

E' porquanto se vende um em bom estado de conservação. A tratar na casa Montheath & Cia.

Rua Maciel Pinheiro.

"A Brasileira"

Fabrica a vapor de massas alimenticias de Geminiano Cariry & Miranda.—Rua Amaro Coitinho, 196.

Nota — Avisamos a nossa distincta freguezia que a contar da data de hoje resolvemos baixar o preço de nosso fabrico para 1$200 o kilo.

Ver para crer.

8—15

Aos srs. proprietarios de cinemas

Sá & Com., tendo contractado do Rio filns de muitas fabricas americanas, francezas e italianas, havendo recebido uma grande partida dos mesmos, sublocam aos preços de 5$000 á 25$000 por programma.

Este aviso é tão sómente para os proprietarios de cinemas servidos por estrada de ferro ou automovel.

Queiram se dirigir para a Caixa Postal n. 81.

Parahyba, em 26 de dezembro de 1922.

(17-30)

PRENSA

Vende-se uma bôa prensa para imprensar algodão, a tratar a rua Desembargador Trindade n. 122.

(7—10)

Vendem-se

Duas casas uma na avenida do Hippodromo e outra em Cruz das Armas, todas com optimas accommodações e proprias para negocio.

A tratar com o sr. Julio Florentino da Silva na avenida do Hippodromo.

(26—30)

GERALDO & C.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 66. — ENDEREÇO TEL. **"DALVA"** — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL

CASA PAULISTA

Chamamos a attenção da nossa numerosa freguezia, da capital e do interior do Estado, para o colossal sortimento de tecidos importados, cujo stock estamos liquidando ainda aos preços antigos.

Só com uma visita a este estabelecimento, poder-se-á verificar, de viso, as vantagens que offerece o mesmo em preços e na sua variedade no genero.

Rua Maciel Pinheiro, n. 138.

TELEPHONE, N. 282

PARAHYBA DO NORTE

Crias de gado

Thesouro do Estado

EDITAL N. 2

Marca o dia 14 de maio proximo vindouro para a arrematação do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar, da producção de julho de 1922 a junho do corrente anno.

De ordem do sr. inspector desta repartição, torno publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 14 de maio proximo vindouro ás 13 horas, perante o Tribunal deste mesmo Thesouro, terá inicio a arrematação, por municipio, do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar, da producção de 1.º de julho de 1922 a 30 de junho do corrente anno, sob a base da media da arrecadação effectuada nos ultimos exercicios definitivamente encerrados, de conformidade com a auctorisação do govêrno, contida em officio n. 604 de 7 do andante, nos termos do art. 3.º, alinea XXXVII da lei n. 550 de 7 de novembro de 1922, observadas as disposições constantes do regulamento n. 43 de 1892, sobre os casos de arrematações de rendas do Estado.

Nos termos dos artigos 185, e 186 do citado regulamento, o pretendente a arrematação do dito imposto, deverá, previamente, depositar nesta repartição, em dinheiro, a terça parte da base estipulada para o municipio que se propuzer, recolhendo o excedente do deposito e complementar de sua arrematação, se pelo Tribunal for aceito o lance offerecido.

Esta Secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de abril de 1923.

Romualdo Rolim

Secretario.

Edital

José Paulo Travassos de Arruda, segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de diversos officios, por virtude de lei, etc.

Faço saber aos que a presente denunciação virem, que em meu poder e cartorio, se acham para ser protestadas por falta de pagamento, três letras de cambio (promissorias) das quantias de . . . . 1:746$960, 1:230$010 e 712$400, firmadas por Albuquerque Guerra & C.ª, na capital deste Estado, a 31 de dezembro de 1921, e vencidas a 30 de abril proximo findo, a favor de Ultramares Corporation, e esta endossadas aos bancos: The National Park Bank of New York, The Chemical National Bank-New York e The Bank of New York, respectivamente, que por sua vez endossaram ao Banco do Brazil, agencia da capital do Estado, sendo ditas lettras avalisadas pela firma Guerra Gusmão & C.ª, da referida capital, por quem foram pagas em 1 de maio corrente. E residindo na mencionada capital o senhor Felix de Albuquerque Guerra, socio da firma devedora, Albuquerque Guerra & C.ª, pela presente denunciação official, notifico-o para que pague as dias letras, em meu cartorio, no prazo da lei, ficando na falta de pagamento intimado do protesto solicitado por Guerra Gusmão & C.ª E para que chegue a noticia de todos, passei a presente que será affixada no logar do costume e publicada pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, aos 10 de maio de 1923.

O segundo tabellião,

José Paulo Travassos de Arruda.

(1—3)

Modista Severina Pinto

20—Rua Amaro Coutinho—20

Quasi em frente á praça Pedro Americo. Perto da linha do bonde.

(0—15)

Edital de citação

1.ª Vara — 3.º Cartorio

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, porto virtude da lei, etc.

Faço saber que, por parte de Antonio Augusto Pinto de Carvalho, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Exmo. sr. dr. juiz de Direito da primeira vara: Diz Antonio Augusto Pinto de Carvalho, funccionario Federal, residente nesta Capital, que em data de 10 de agosto de 1912, emprestou a Jovino Horacio Monteiro, tambem funccionario publico, então morador nesta cidade, a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) a juros de 2% ao mez (Doc. junto) pagaveis mensalmente; estes juros foram pagos até setembro de 1917, de modo que, já estão vencidos 68 mezes, a razão de 20$000, montando o total dos juros na importancia de 1:360$000; e o total da divida principal e juros em 2:305$000. Ao supplicante não convem mais esperar pelo pagamento, por tempo indeterminado, tanto mais quanto o devedor ausentou-se para o Estado do Sergipe e dalli para o sul do paiz, em logar incerto e não sabido; em vista disto, requer a v. exc. se digne mandar citar editalmente ao sobredito devedor, para na primeira audiencia do juizo, depois de citado, ver-se-lhe propor uma acção de cobrança da mencionada importancia, juros que accrescerem e custas. O supplicante requer tambem se digne v. exc. marcar dia e hora para ter logar a justificação constante dos itens seguintes: 1.º que o supplicado sempre foi domicilliado nesta cidade, aqui tem bens de raiz e familia. 2.º que se ausentou deste Estado, constando estar no sul do paiz em logar incerto e não sabido. Pede-se a nomeação de um curado *a lide* e que se dê vista ao Curador dos ausentes quando for opportuno. P. deferimento. E. R. M. Parahyba, 27 de abril de 1923. p. p. Severino Rodrigues de Carvalho. Advogado. Está collado e legalmente inutillisada em uma folha de papel sellado uma estampilha estadual de dusentos réis. (Despacho) D. A. Justifique-se no dia 2 de maio proximo, sciente o dr. Curador Geral. Em 28—4—923. Luna Pedrosa. (Distribuição) Fl. 2. n. 3. Ao escrivão dr. João Cancio. P.ª, 27—4—923. J. Gouveia. E' o que se contém em dita petição, despacho e distribuição, aqui fielmente transcriptos, e a cujos originaes me reporto: dou fé. Em virtude do que, foi procedida a justificação requerida no dia, hora e lugar designados, depondo as testemunhas José Freire de Moura e Joaquim Romão Soares, os quaes confirmaram os tenda petição de fls. cujos depoimentos estão annexos aos autos ordenando se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento do sobredito Jovino Horacio Monteiro, para na primeira audiencia do juizo, depois de citado, ver-se-lhe propor uma acção de cobrança da mencionada importancia, juros que accrecerem e custas, ficando citado para todos os termos do processo até final, sob pena de revelia e na forma da lei. E para que conste se passou o presente que será fixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 10 de maio de 1923. (Assignado) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. —O escrivão *João Cancio Brayner.*

(1—3)

Benjamin Fernandes & C.ª

avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu escriptorio e a sua secção de vendas para a praça "15 de Novembro"; n.º 103—Telephone n.º 238

CAVALLOS

Vendem-se dois bons cavallos de sella, com ou sem arreios. A ver e experimentar á rua Almeida Barrêto 261.

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANAOS

DO NORTE

O paquete—**COMMANDANTE CAPELLA**—Esperado de Manáos e escalas no 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-PARA'

DO NORTE

O paquete—**CEARÁ**—Esperado de Belém e escalas nodia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro.

O paquete—**JOÃO ALFREDO**—Esperado de Manáos e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

—AVISO—

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que o sejam visados pela auctoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA: —Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno os srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é esta Companhia responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 8 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valôres e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Pereira Carneiro & Cia Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

VAPOR **PIAUHY**

Esperado de Santos e escala no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

VAPOR **ARACATY**

Esperado de Belém e escalas até o dia 12 do corrente, sahirá depois da demora necessaria no porto para Recife, MaceióBahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR **Gurupy**

Esperado de Santos e escalas no dia 19 do correntes, sahirá no mesmo dia, para Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Rua 5 de agosto N. 50

Madeiras do Pará

Francisco Maria Bordallo tem depositos permanentes de vigamentos, pranchões, dormentes das melhores qualidades de madeiras, Sucupira, Massarandaba, Acapú, Cracahuba e outras madeiras de lei. Preços não teme concorrentes. Dormentes póde fornecer vinte mil menssaes. Tem porto franco para qualquer paquete, porto esse de sua propriedade.

Rua dr. Assis 6 BELÉM—PARÁ

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO **DR. LICINIANO D'ALMEIDA**

Vias urinarias, doenças da mulher, partos, syphilis e doenças venereas.—**Consultas:** 7 ás 9, *Pharmacia Mercês;* 9 ás 11, 14 ás 15, *Americana;* 12 ás 14, *Londres;* 15 ás 17, *Confiança.* Residencia provisoria *Hotel Glôbo*, quarto J.

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da Capital

PARAHYBA DO NORTE